



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

DAYSON PEREIRA B. DE ALMEIDA

**ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO NO SETOR
PÚBLICO E SUA RELAÇÃO COM O CONTROLE SOCIAL: O CASO
DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB**

**SOUSA - PB
2009**

DAYSON PEREIRA B. DE ALMEIDA

**ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO NO SETOR
PÚBLICO E SUA RELAÇÃO COM O CONTROLE SOCIAL: O CASO
DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis do CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Professor Esp. Antonio Firmino da Silva Neto.

**SOUSA - PB
2009**

Dayson Pereira B. de Almeida

**ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO NO SETOR PÚBLICO E SUA
RELAÇÃO COM O CONTROLE SOCIAL: O CASO DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS – PB**

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande – PB

Presidente: Antônio Firmino da Silva Neto (Orientador) – Prof. Esp.

Membro: Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa – Prof. MSc.

Membro: Josicarla Soares Santiago – Profª. MSc.

Sousa, 20 de maio de 2009

Dedico o presente trabalho à minha mãe,
Maria José, que em todos os atos me
proporciona o alicerce indispensável às minhas
conquistas, passadas e ainda vindouras.

AGRADECIMENTOS

À Deus, origem de toda a fortaleza necessária para que eu possa continuar, a passos firmes, na caminhada em busca dos objetivos por Ele inspirados.

À Patrícia, fonte de amor perfeito, que a cada sorriso me traz vida nova.

À minhas irmãs, sempre presentes em todos os momentos, por seu amor e carinho incondicional.

Aos amigos, que ao longo dos anos se mostraram compreensivos e me deram apoio nas causas justas.

Ao meu orientador, Antônio Firmino, por sua dedicação e esforço na consecução compartilhada desta pesquisa.

À professora Janeide, pelo apoio especial dado no desenvolvimento final deste trabalho.

"Homens podem falar, mas anjos podem voar"
Autor desconhecido

RESUMO

O controle social é elemento chave em um Estado Democrático de Direito, haja vista o povo ser titular de todo o poder. Como forma de promover tal controle, a Constituição Federal garante meios fomentar a transparência no setor público e a administração busca, em seus atos, atender os interesses públicos. A evidenciação da situação orçamentária, financeira e patrimonial, que se dá através da publicação de balanços públicos, é uma das formas de *disclosure*. A análise das demonstrações contábeis, através do tratamento dos dados expostos, permite dotar o cidadão de informações valiosas, que efetivamente lhe são úteis no processo de controle social. Tal assertiva se torna ainda mais evidente quando se faz uso da análise por quocientes, processo mais completo e que agrupa maior valor à entidade. Por conseguinte, faz-se o uso da técnica supracitada, especificamente no caso do Município de Cajazeiras – PB, e verifica-se sua aderência ao problema exposto. O foco está voltado para a boa gestão dos recursos públicos, transparência na evidenciação das informações requeridas e relevância do controle social para a consecução das finalidades públicas. A metodologia dedutiva norteou o presente estudo. Os procedimentos metodológicos utilizados traduzem-no em pesquisa descritiva, quanto aos objetivos; quanto aos procedimentos técnicos, o estudo é bibliográfico e documental, utilizando fontes documentais primárias e secundárias, de modo a formatar o estudo de caso. A análise dos resultados proporcionados pela aplicação dos indicadores contábeis aos balanços públicos evidenciou que processo de análise por quocientes alinha-se aos objetivos do controle social, adequando-se perfeitamente ao mesmo, como seu instrumento funcional, munindo o cidadão de informações relevantes e servindo como combustível ao processo de controle. A aplicação de questionário explicitou situação favorável ao exercício do controle social no Município de Cajazeiras – PB.

Palavras-chave: Controle Social. Transparência. Sociedade. Indicadores. Análise.

ABSTRACT

The social control is element key in a Democratic State of Right, has seen the people to be titular of all the power. As form to promote such control, the Federal Constitution guarantees ways to foment the transparency in the public sector and the administration searchs, in its acts, to take care of the public interests. The disclosure of the budgetary, financial and patrimonial situation, that if of the one through the publication of public rockings, is one of the forms of disclosure. The analysis of the countable demonstrations, through the treatment of the displayed data, allows to endow the citizen with valuable information, that effectively it are useful in the process of social control. Such assertive one if becomes still more evident when if it makes use of the analysis for quotients, more complete process and that it adds greater value to the entity. Therefore, the use of the above-mentioned technique becomes, specifically in the case of the City of Cajazeiras - PB, and is verified its tack to the displayed problem. The focus is come back toward the good management of the public resources, transparency in the disclosure of the required information and relevance of the social control for the achievement of the public purposes. The used methodological procedures you translate it in descriptive research, how much to the objectives; how much to the procedures technician, the study he is bibliographical and documentary, using primary and secondary documentary sources, in order to format the case study. The analysis of the proportionate results for the application of the countable pointers to the public rockings evidenced that process of analysis for quotients lines up it the objectives of the social control, adjusting themselves perfectly the same, as its functional instrument, arming the citizen of excellent information and serving as combustible to the control process. The questionnaire application explained favorable situation to the exercise of the social control in the City of Cajazeiras - PB.

Keywords: Social Control. Disclosure. Society. Pointers. Analysis.

SUMÁRIO

RESUMO.....	7
ABSTRACT.....	8
1 INTRODUÇÃO.....	12
1.1 Justificativa e Problemática.....	13
1.2 Objetivos.....	14
1.3 Metodologia da Pesquisa.....	15
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
2.1 Administração Pública: conceito, princípios e controle.....	17
2.1.1 Conceito.....	17
2.1.2 Princípios.....	17
2.1.2.1 Legalidade.....	18
2.1.2.2 Impessoalidade.....	18
2.1.2.3 Moralidade.....	18
2.1.2.4 Publicidade.....	19
2.1.2.5 Eficiência.....	19
2.1.3 Controle da Administração Pública.....	19
2.1.3.1 Classificação das formas de controle.....	20
2.1.3.1.1 Controle Interno.....	20
2.1.3.1.2 Controle Externo.....	21
2.1.3.1.3 Controle Social.....	22
2.2 Controle Social: relevância, mecanismos e sua relação com o Estado Democrático de Direito.....	23
2.2.1 Controle Social e o Estado Democrático de Direito.....	23
2.2.2 Relevância do Controle Social no cenário nacional.....	23
2.2.3 Mecanismos de exercício do Controle Social.....	26
2.2.3.1 Controle Social do ciclo orçamentário.....	26
2.2.3.2 Controle Social da execução das receitas e despesas públicas.....	27
2.2.3.3 Conselhos Gestores de Políticas Públicas.....	27
2.2.3.4 Controle exercido por meio do Ministério Público e Tribunais de Contas....	28
2.2.3.5 Sindicatos e Organizações não-Governamentais (ONGs).....	28
2.2.3.6 Medidas judiciais diversas.....	29
2.3 Balanços Públicos e sua interpretação.....	30
2.3.1 A Ciência Contábil como geradora de informações.....	30

2.3.2 Contabilidade Pública.....	30
2.3.3 Balanços Públicos.....	31
2.3.4 Análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros: utilização de indicadores no setor público e Controle Social.....	32
2.3.5 Indicadores utilizados na análise dos balanços públicos.....	34
2.3.5.1 Quocientes do Balanço Orçamentário.....	34
2.3.5.1.1 Dispêndios com Transferências Intergovernamentais.....	34
2.3.5.1.2 Dispêndios com Encargos.....	34
2.3.5.1.3 Relação: Despesas com Amortização/MGA (Margem de Autofinanciamento).....	34
2.3.5.1.4 Relação: Despesas de Capital/MGA.....	35
2.3.5.1.5 Evolução da Dívida.....	35
2.3.5.1.6 Absorção de Novos empréstimos.....	35
2.3.5.1.7 Orçamento de Pessoal.....	35
2.3.5.1.8 Relação: Transferências Intergovernamentais/Receitas Orçamentárias Totais.....	36
2.3.5.1.9 Indicador de Capital Próprio.....	36
2.3.5.1.10 Liquidez Corrente.....	36
2.3.5.1.11 Liquidez de Longo Prazo.....	36
2.3.5.2 Quocientes do Balanço Financeiro.....	37
2.3.5.2.1 Execução Orçamentária Corrente.....	37
2.3.5.2.2 Execução Orçamentária de Capital.....	37
2.3.5.2.3 Execução Orçamentária Total.....	38
2.3.5.3 Quocientes do Balanço Patrimonial.....	38
2.3.5.3.1 Situação Financeira.....	38
2.3.5.3.2 Situação Permanente.....	39
2.3.5.3.3 Limite de Endividamento.....	39
2.3.5.3.4 Limite para Constituição de Novas Dívidas.....	39
2.3.5.3.5 Dispêndio da Dívida.....	39
2.3.5.3.6 Resultado Patrimonial.....	40
2.4 Análise dos resultados: indicadores de desempenho, uso social das informações obtidas e aplicação de questionário.....	41
2.4.1 Análise dos balanços públicos do Município de Cajazeiras – PB.....	41
2.4.1.1 Balanço Orçamentário.....	41
2.4.1.2 Balanço Financeiro.....	42
2.4.1.3 Balanço Patrimonial.....	43
2.4.1.4 Análise global.....	44
2.4.2 Utilização das informações obtidas no processo de controle social.....	45
2.4.3 Aplicação de questionário e cenário municipal para o exercício do controle social.....	48

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49
3.1 Conclusões.....	49
3.2 Recomendações.....	49
REFERÊNCIAS.....	51
APÊNDICES.....	55
Apêndice A – Indicadores do Balanço Orçamentário.....	55
Apêndice B – Indicadores do Balanço Financeiro.....	56
Apêndice C – Indicadores do Balanço Patrimonial.....	57
Apêndice D – Questionário.....	58
ANEXOS.....	60
Anexo I – Quadro dos dados contábeis consolidados municipais – ano de 2005.....	60
Anexo II – Quadro dos dados contábeis consolidados municipais – ano de 2006.....	72
Anexo III – Quadro dos dados contábeis consolidados municipais – ano de 2007.....	84

1 INTRODUÇÃO

O tema “Controle da Administração Pública” é de presença característica nos Estados Democráticos de Direito . Isso porque todo poder emana do povo e as atividades da administração devem visar ao fim único de atender as necessidades coletivas, pautadas pelo princípio da indisponibilidade do interesse público. A amplitude e efetividade desse controle, portanto, desponta como verdadeiro corolário dos Estados supracitados, à medida que estes têm no princípio da finalidade o dever de buscar a satisfação e bem-estar coletivos. É natural, desse modo, que a sociedade esteja apta a verificar se as ações do Estado e suas respectivas políticas públicas estão, de fato, conjugadas aos serviços essenciais clamados pelo povo.

Haja vista a necessidade de materializar o controle dos atos da Administração, a Constituição Federal criou inúmeros mecanismos, colocados à disposição da sociedade, que tornam factível a tarefa de verificar a regularidade dos referidos atos.

Depreende-se daí, por conseguinte, que a administração deverá dotar suas condutas de apurada transparência, de modo a assegurar instrumentos que garantam ao cidadão meios de efetuar o controle social. Para a satisfação de comandos constitucionais, uma vasta gama de diplomas legais, tais como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000) (BRASIL, 2000) e a Lei nº 4.320/64 (BRASIL, 1964), trazem, por exemplo, sua contribuição, ao prever procedimentos de observância vinculada, na evidenciação das finanças públicas, bem como a obrigatoriedade em dar publicidade e ampla divulgação a instrumentos que proporcionem *disclosure*, conduta tão perseguida no âmbito da Administração Pública.

Nota-se, nessa linha, a sólida presença do controle da Administração Pública, especialmente no que tange à atuação mais efetiva da própria sociedade no desenvolvimento dessa fiscalização. Ora, a Administração está em posição subalterna ao povo, pois apenas é gestora do patrimônio que a este pertence. Os cidadãos, por sua vez, como titulares da *res pública*, estão em legítima posição de cobrar condutas que coadunem-se a suas expectativas. Acerca do tema, Zymler (2005, p. 297) dá sua contribuição: “Dessa forma, o controle exercido pelos cidadãos, diante dos casos concretos que lhe são impostos, ganha realce, como forma de tornar efetivo o regime democrático, tomado em sua acepção igualitária”.

A partir daí, faz-se um paralelo com as ferramentas de análise à disposição da contabilidade.

A Ciéncia Contábil tem por finalidade precípua fornecer informações aos usuários interessados, acerca de um determinado patrimônio (FERREIRA, 2007). No

desenvolvimento de procedimentos que buscam concretizar a missão da Contabilidade, esta utiliza-se a técnica de análise de balanços ou demonstrações contábeis que, ao extrair e dar tratamento a diversos dados presentes nos demonstrativos, permite ao usuário obter amplo conhecimento acerca do desempenho da entidade analisada. Citada análise, quando levada a termo por meio do processo de cálculo de quocientes, ou índices, é sobremaneira útil, traduzindo dados e promovendo o conhecimento da situação patrimonial, econômica, financeira e de desempenho da respectiva entidade. A análise de balanços através de indicadores contábeis é, dessa forma, poderosa ferramenta à disposição dos usuários. Frise-se, aqui, a possibilidade de aplicação das supracitadas técnicas contábeis aos demonstrativos de evidenciação, no setor público. Nesse caso específico, a análise de balanços por meio de indicadores contábeis se desenvolverá no campo da Contabilidade Pública, e primará pela busca de informações que evidenciem a boa gestão dos recursos públicos, alimentando o sistema de controle social, haja vista a tradução dos dados expostos e consequente produção de informações aptas a munir o cidadão de conhecimento que subsidiará sua fiscalização perante o gestor público. Ainda, a efetiva utilização da técnica de análise de balanços, de modo a tornar mais robusto o controle social, acaba por integrar os sistemas de controle e a Contabilidade, valorizando sobremaneira a Ciência Contábil. Os diploma legal citado anteriormente – Lei de Responsabilidade Fiscal – percebendo tal cenário, eleva a elaboração de demonstrativos contábeis no setor público a elevado patamar, na conjuntura do controle social: na escrituração das contas, as demonstrações deverão conter isolada e conjuntamente, todas as operações e transações do órgão, em suas administrações direta e indireta (BRASIL, 2000). A análise dos balanços, portanto, serve-se a explicitar a qualidade da gestão pública.

O presente estudo tem seu foco na relação existente entre a análise de balanços por meio de índices e o controle social, verificando a congruência entre os objetivos de ambos.

1.1 Justificativa e Problemática

É sabida a importância do controle para as finanças públicas, bem assim, o papel essencial que tem a sociedade nesse contexto. Nesse ínterim, propõe-se, através da presente pesquisa, verificar até que ponto a aferição de indicadores de desempenho é instrumento válido a munir o cidadão de informações relevantes que, efetivamente, lhe dê embasamento para cumprir a tarefa de fiscal da administração pública, como componente que é, do sistema de controle social. Chega-se, pois, à indagação: qual a relação de congruência entre a técnica de análise de indicadores e o processo de controle social?

O controle é mecanismo de regulação essencial para o desenvolvimento e melhoria de qualquer sistema. Tal premissa é válida, indubitavelmente, para a Administração Pública. Nesse sentido, a fiscalização da atividade administrativa do Estado, com caráter pedagógico e preventivo é fundamental para a busca da excelência da gestão pública. Ainda, a face repressiva da atividade de controle, que visa sanar irregularidades e ilegalidades, com posterior responsabilização dos agentes, mostra-se valiosa e necessária. O controle social, como corolário do Estado de Direito, traz equilíbrio ao sistema e pressupõe uma democracia participativa, na qual a sociedade se faça presente de maneira eficaz.

Os conceitos de prevenção e correção, no âmbito do controle, mostram-se bastante adequados ao cenário nacional, onde se observa um processo de transição da administração burocrática para a gerencial, como o consequente controle finalístico, ao lado de uma cultura patrimonialista enraizada na Administração Pública, que fornece guarda ao odioso e persistente fenômeno da corrupção governamental.

Dada tamanha relevância do controle e, por arrastamento, do controle social em nosso meio, busca-se alternativas para incutir na sociedade a idéia de que ela deve estar à frente deste processo; do contrário, veremos o enfraquecimento do ideal democrático. Além de fortalecer essa mentalidade, há mister oferecer meios eficientes para a promoção do controle perseguido. Nesse ínterim, a geração de informações é indispensável, podendo-se obtê-las aliando-se a publicidade e transparência dos atos governamentais com a técnica de análise de indicadores de desempenho de balanços públicos.

Nessa toada, justifica-se a presente pesquisa no sentido de contribuir com a geração de informações para o processo de controle social, fazendo-se um paralelo entre este e o que a Contabilidade tem a agregar.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo geral

Evidenciar a relação de congruência entre a técnica de análise de balanços por meio de indicadores e o controle social.

1.2.2 Objetivos específicos

- Selecionar os demonstrativos relevantes para a análise;
- Descrever os indicadores de desempenho utilizados na análise de balanços públicos e aplicá-los ao caso real;
- Explicitar, através da aplicação de questionário, a conjuntura existente no Município de Cajazeiras – PB, relacionada ao processo de controle social.

1.3 Metodologia da Pesquisa

A pesquisa em tela caracterizou-se pela seleção e coleta de dados financeiros, orçamentários e patrimoniais expostos nos demonstrativos disponibilizados no sítio *on-line* da Secretaria do Tesouro Nacional e no sistema SAGRES, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Limitou-se a coleta de tais demonstrativos ao período compreendido entre os anos de 2005 e 2007. Ademais, buscou-se, na literatura, diversas fontes documentais que viessem a enriquecer o trabalho, no que tange ao controle social da Administração Pública. Destarte, utilizou-se a técnica de documentação indireta, na classificação de Lakatos (1993), que assim define a pesquisa caracterizada pela coleta de dados mediante pesquisa documental ou bibliográfica. Por fim, após a aplicação da técnica de análise de balanços através de indicadores contábeis, procurou-se delinear a vinculação existente entre a referida técnica e o controle social. A aplicação de questionário junto ao contador, bem assim ao responsável pelo sistema de controle interno municipal, possibilitou explicitar as condições favoráveis existentes no Município, para a integração entre a técnica de análise de balanços públicos e o exercício do controle social. Tal procedimento permite caracterizar parte da pesquisa, em relação às fontes, em pesquisa de campo, consoante entendimento de Severino (2006). para o citado autor, a pesquisa de campo consiste na coleta de informações no local onde se dão os acontecimentos.

O método dedutivo é um processo sistemático de investigação, envolvendo entre outras etapas sequenciais, a identificação de um problema e a formulação de hipóteses (Hendrick apud Souza et al, 2007). Com efeito, utilizou-se a metodologia dedutiva como norte do presente estudo. Ademais, a pesquisa aplicada consubstancia-se, quanto aos objetivos, em descritiva, pois “trata-se da descrição do fato ou fenômeno através de levantamentos ou observação” (Souza et al, 2007, p. 38). É ainda, na dicção do mesmo autor, quantitativa, quanto à abordagem do problema, pois “traduz em números opiniões e

informações para classificá-las e analisá-las" (idem, p. 39).

O estudo classifica-se, quanto aos procedimento técnicos, em bibliográfico e documental (fazendo uso de fontes primárias e secundárias); é bibliográfico porque obtém dados através de fontes secundárias e é documental quando utiliza-se de fontes primárias, que não receberam tratamento analítico (LOPES, 2006). Ademais, traduz-se em um estudo de caso, analisando e interpretando um caso específico (SEVERINO, 2002).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Administração Pública: conceito, princípios e controle

2.1.1 Conceito

Na lição de Jund (2006), a Administração Pública, de maneira objetiva, pode ser conceituada como o conjunto de atividades desenvolvidas pelo Estado com o fim de promover o bem público, a consecução dos interesses coletivos. Subjetivamente, de outro lado, a Administração Pública compreende todos os entes, políticos e administrativos, que têm a missão de executar as ações concretas que viabilizem o alcance da finalidade maior da atividade administrativa, é dizer, o interesse público. Nesse diapasão, a Administração Pública abarca todo o aparelhamento à disposição do Estado para que este, efetivamente, dê efetividade às políticas públicas previamente definidas.

Compreendendo a relevância do tema, o constituinte originário, na Carta Política de 1988, prestigiou sobremaneira a Administração Pública, ao introduzir um capítulo reservado a disposições atinentes à matéria.

2.1.2 Princípios

Em qualquer área do conhecimento, os princípios orientam a organização do respectivo sistema, consubstanciando-se em sua idéia central, dotando-o o lógica e coerência e, sobretudo, proporcionando a solidez necessária ao desenvolvimento do mesmo. São, portanto, a pedra fundamental, o alicerce, e estabelecem as premissas básicas do sistema.

No que concerne à Administração Pública, a Constituição Federal, em seu art. 37, *caput* (BRASIL, 1988), elenca, explicitamente, um conjunto de princípios fundamentais informadores que deverão balizar toda a atividade administrativa, de obrigatoriedade observância por todos os poderes, em todas as esferas de governo. São eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

É imperioso frisar que, ao seguir inteiramente os princípios fundamentais dispostos

na CF/88, o administrador estará, consequentemente, protegendo o interesse público e proporcionando o bem da coletividade. A propósito, veja-se o posicionamento do Supremo Tribunal Federal: "seu cumprimento (dos princípios fundamentais) faz-se num devido processo legal, vale dizer, num processo disciplinado por normas legais. Fora daí, tem-se violação à ordem pública, considerada esta em termos de ordem jurídico-constitucional, jurídico-administrativa e jurídico-processual." (Pet 2.066-AgR, Rel. Min. Carlos Velloso, DJ 28/02/03).

Adiante, consigna-se um breve comentário acerca de cada um dos referidos princípios.

2.1.2.1 Legalidade

Determina ao administrador público que paute seus atos pelos limites legais, agindo em conformidade com a lei e fazendo estritamente o que esta prescreve (MELLO, 2008).

2.1.2.2 Impessoalidade

Conforme a o princípio fundamental da impessoalidade, o gestor público deve conduzir-se de modo a alcançar o interesse público. Tal acepção, consoante Alexandrino e Paulo (2007), confunde-se com o princípio da finalidade administrativa. Uma outra interpretação pode ser dada à impessoalidade: neste caso, tal ditame funcionaria como uma vedação, proibindo a vinculação da pessoa do administrador à atividade da Administração.

2.1.2.3 Moralidade

Indica a conduta ética e proba como vetor dos atos administrativos. A conduta do administrador deve ser não apenas legal, mas legítima. Ao fugir dessa determinação, o responsável incorre em improbidade administrativa, nos termos do § 4º do art. 37 da CF/88.

2.1.2.4 Publicidade

Apenas com a publicidade os atos de governo ganham eficácia externa. Conquanto existam exceções, é regra geral a publicação oficial dos atos administrativos. Esse pressuposto ganha maior importância quando admite-se que, apenas a partir da transparéncia, ocasionada pela publicidade, é que se pode mover a engrenagem dos meios de controle constitucionalmente previstos e garantidos. Vários dispositivos legais existem para dar efetividade ao mandamento constitucional, entre eles, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) (BRASIL, 2000), que valoriza a ação planejada e transparente da Administração Pública.

2.1.2.5 Eficiência

Incluído no corpo da Constituição Federal por meio da Emenda Constitucional nº 19/1998, o princípio da eficiência expressa, com perfeição, o espírito da Reforma do Aparelho do Estado, idealizada pelo então titular do extinto Ministério da Administração e Reforma do Estado – MARE, Bresser Pereira. A eficiência visa imprimir maior qualidade ao serviço público, aproximando-se, conceitualmente, da economicidade.

2.1.3 Controle da Administração Pública

Dentre as inúmeras definições conceituais, merece amparo aquela que entende o controle como o ato de verificar a execução de determinada atividade, cotejando-a com seus objetivos preestabelecidos, bem assim as normas e princípios que a orientam. Nessa linha, a cartilha Controle Social, elaborada pela Controladoria-Geral da União, traz a definição (2008, p. 16): “Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que a regem.”

O Estado Democrático de Direito consagrado pela Constituição da República Federativa do Brasil tem como corolário o efetivo controle sobre a Administração Pública, com a maior amplitude possível. Justifica-se tal assertiva a partir da constatação de que o povo, como parte do Estado, é titular de todo o poder e verdadeiro possuidor da *res pública*.

A Administração pública, desse modo, é apenas gestora do patrimônio público, que não lhe pertence. Deve, então, garantir a supremacia do interesse público e a indisponibilidade deste, bem como promover meios de prestação de contas (*accountability*) à sociedade, modelando suas ações à transparência (*disclosure*) necessária.

Portanto, *accountability* e *disclosure* são valores essenciais e obrigatoriamente presentes num governo democrático. A prestação de contas foi, inclusive, elevada ao patamar de princípio constitucional sensível, pela Carta de 1988, ou seja: sua inobservância acarreta “a sanção politicamente mais grave existente em um Estado Federal, a intervenção na autonomia política” (Moraes, p.271, 2003).

Portanto, e desde logo, percebe-se a acentuada importância da figura do controle e seus agentes no cenário da Administração Pública.

2.1.3.1 Classificação das formas de controle

Há, na literatura, uma variada classificação que alberga as inúmeras formas pelas quais se exerce o controle da Administração Pública. É especialmente relevante a divisão do controle quanto à origem, explicitada à seguir., conforme os ensinamentos do professor Mello (2008).

2.1.3.1.1 Controle Interno

Trata-se da forma de controle realizada por órgãos integrantes da própria estrutura do Poder controlado, a exemplo da atividade desenvolvida pela Controladoria-Geral da União, integrante da estrutura do Poder Executivo e que funciona como órgão central dos Sistema de Controle Interno do citado Poder. A autotutela da administração é espécie de controle interno e, no mesmo sentido, o controle exercido pelas chefias sobre os atos de seus subordinados é também controle interno. Com efeito, enumeram-se duas grandes vertentes no âmbito do controle interno: o controle administrativo e o controle de gestão.

No primeiro caso, importa citar a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que, expressamente, reconhece o poder de autotutela da administração, nos seguintes termos:

A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los,

por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Percebe-se, portanto, o dever que tem o administrador, quando diante de atos ilegais ou contrários ao interesse coletivo: de ofício, ou mediante provocação, o gestor público deverá adotar as medidas saneadoras da situação, anulando ou revogando atos administrativos.

O controle interno, sob o aspecto do controle de gestão, encontra suporte constitucional no art. 74 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), conforme se segue:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A somente leitura dos dispositivos acima transcritos demonstra a relevância da missão do sistema de controle interno, na estrutura político-administrativa do país. O cotejamento entre planejado e executado, no que concerne às metas definidas nos instrumentos legais de planejamento, bem como a avaliação da gestão, sob os prismas da legalidade e eficiência, alçam o controle interno à patamar notável no âmbito da estrutura do poder no qual está inserto. À medida que atua no controle da gestão, apontando gargalos e eventuais melhorias passíveis de implementação, o sistema de controle interno funciona como auxiliar do Executivo na busca por alternativas que venham a promover o alcance dos objetivos traçados, em benefício da comunidade.

2.1.3.1.2 Controle Externo

A *contrario sensu*, o controle externo caracteriza-se pela presença de um órgão controlador alheio à estrutura do Poder controlado. Tal controle é pressuposto da harmonia entre os Poderes, que se limitam e democratizam pelo sistema de freios e contrapesos (*checks and balances*). A Constituição Federal, em seu art. 70, *caput* (BRASIL, 1988), concede a titularidade do controle externo ao Congresso Nacional. Analogamente, nos

demais entes federativos, o Poder Legislativo é detentor desse importante encargo de fiscal da Administração Pública. A atribuição do controle externo da Administração pelo Legislativo deriva do fato de ser este o Poder autorizador das despesas públicas (controle político), por meio da aprovação da Lei Orçamentária.

Além da vertente política, o controle externo alberga o controle técnico, que abrange a fiscalização contábil, orçamentária e financeira, exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas, em cada ente federativo. Frise-se, aqui, a ampla lista de jurisdicionados que, por mandamento constitucional, estão obrigados a prestar contas: qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens, dinheiros ou valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigação de natureza pecuniária.

Especialmente, com relação aos municípios, a Constituição regulamentou de maneira peculiar o exercício do controle externo, na matéria de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo: em tais entes, o parecer do Tribunal de Contas competente só deixará de prevalecer mediante o voto de dois terços dos membros da câmara municipal. Trata-se de salutar dispositivo que busca, em sua essência, evitar a que a cooptação do Legislativo pelo Executivo municipal possa interferir no julgamento político das contas de gestão municipal.

2.1.3.1.3 Controle Social

Pode ser entendido como a fiscalização, monitoramento e controle da Administração Pública exercidos diretamente pelo cidadão, pela sociedade civil organizada. Aqui, em contraponto às formas de controle acima mencionadas, o principal agente é o próprio povo, que tem nos órgãos tradicionais de controle (Ministério Público, Tribunais de Contas) apenas mais um de seus instrumentos.

2.2 Controle Social: relevância, mecanismos e sua relação com o Estado Democrático de Direito

2.2.1 Controle Social e o Estado Democrático de Direito

No Brasil, em que pese o caráter ainda incipiente dos movimentos coletivos que visam monitorar a atividade administrativa, é inegável a importância do controle social, diante da corrupção e complexidade das estruturas político-administrativas (CRUZ SILVA, 1999).

A Constituição da República reconhece o povo como titular de todo o poder e, em seu art. 37, § 3º (BRASIL, 1988), garante meios para que este exerça a fiscalização inerente aos seus interesses, conforme se segue:

A lei disciplinará as formas de participação do usuário na Administração Pública direta e indireta, regulando especialmente:

- I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;
- II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;
- III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na Administração Pública.

Ademais, há na CF/88 um complexo mecanismo de freios e contrapesos (*checks and balances*) que privilegia o controle, alçando-o à posição de base do sistema. A Carta Política brasileira, portanto, relaciona e integra o Estado Democrático, o controle da Administração Pública e o povo, titular do poder e do patrimônio público, e legítimo fiscal de seus interesses. Referida fiscalização se materializa, pois, por meio do controle social.

2.2.2 Relevância do Controle Social no cenário nacional

A Administração Pública existe, de fato, para satisfazer os interesses da coletividade, suprindo as necessidades do povo e colocando-se em posição subalterna a este. Tal idéia ganhou contornos sólidos a partir de 1988, fundada na soberania popular pregada pela Constituição Federal. Antes desse marco e, especialmente, até o fim da ditadura militar, não

havia espaço para o exercício do controle, pois o regime autoritário reprimia qualquer manifestação nesse sentido, cerceava os direitos do cidadão e impedia a participação popular nos processos de gestão. É essa a lição exposta na publicação “Controle Social: orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social”, de autoria da Controladoria-Geral da União (CGU) (2008, p 17):

Para se entender a evolução do controle social no Brasil, faz-se necessário mencionar aspectos ocorridos na história recente do país, especialmente no processo de redemocratização posterior ao fim do regime militar. [...] Nesse sentido, a década de 80 é um marco importante, pois se caracterizou por um movimento intenso de luta pela ampliação dos mecanismos institucionais de diálogo entre o Estado e os cidadãos. A Constituição de 1988, elaborada sob forte influência da sociedade civil por meio de emendas populares, definiu a descentralização e a participação popular como marcos no processo de elaboração das políticas públicas [...]

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a sociedade viu-se possibilitada a acompanhar de perto as ações da Administração Pública, por meio dos vários dispositivos que garantem o dever de prestação de contas do administrador, perante sua clientela: os cidadãos. A partir de então, observou-se uma crescente mobilização da sociedade acerca do tema, hora movida pelo interesse em verificar se as prioridades estabelecidas por um governo qualquer estão de fato sendo realizadas, hora pela preocupação em evitar a ocorrência de desvios de recursos públicos, infelizmente tão corriqueira em nosso país.

A corrupção, certamente, é um dos grandes males que afetam a sociedade brasileira, especialmente a Administração Pública. Nossa história mostra que as práticas ilícitas do desvio de recursos, do favorecimento de amigos e parentes e da troca de favores têm nos condenado a um estado de subdesenvolvimento crônico. Importante se faz a menção acerca dos trabalhos realizados por Comissão Especial criada pela Presidência da República em 1993, após o *impeachment* do ex-Presidente Collor. Os resultados foram evidenciados em relatório, cuja sinopse é oferecida por Cruz Silva (1999, p. 40):

No relatório “A Comissão Especial e a corrupção na Administração Pública Federal”, de dezembro de 1994, está o resultado dos trabalhos de investigação dos meandros da corrupção dentro da administração. O relatório é claro e confirma que as práticas patrimoniais e a corrupção estavam profundamente enraizadas na cultura do Estado brasileiro. São identificados problemas em praticamente todos os setores da Administração Federal. Os sistemas de controle são vistos como ausentes ou ineficazes.

Nesse sentido, a CF/88 garante à sociedade o acesso às informações, para que esta possa obstar a continuidade das recorrentes práticas patrimonialistas e clientelistas que ainda se fazem presentes no seio da Administração Pública. É nessa linha de pensamento que Marques e Almeida (2004, p. 94) nos dão sua contribuição: “Em finanças públicas, o

controlo assume um papel relevante, à medida que garante a utilização eficaz dos fundos públicos, permite uma gestão rigorosa e origina medidas correctivas na acção dos poderes públicos e dos cidadãos [...]"

Há, ainda, um outro aspecto a se considerar. Não apenas é importante a fiscalização popular como forma de repreender o administrador. Sua atuação preventiva é sobremaneira relevante. Ao controlar a Administração Pública, o cidadão integra-se ao processo decisório, participando do processo de gestão e expondo seus anseios. O administrador, a par das prioridades colocadas pela coletividade, terá maior êxito no desenvolvimento e execução das políticas públicas essenciais. Essa inter-relação proporciona um ciclo perene de melhorias na atividade administrativa.

Segundo Silva (2005), o processo de controle tem como uma de suas finalidades fazer com que a Administração Pública funcione melhor, gaste menos e seja mais eficiente. A idéia de eficiência coloca-se em evidência nos dias de hoje, em que experimentamos um processo de transição da administração burocrática para a gerencial. A Reforma do Aparelho do Estado, iniciada em 1995, já pregava a importância desse controle finalístico, por resultados, e da importância desse processo ser conduzido pela própria sociedade. O próprio mentor da Reforma, Bresser (1998, apud CRUZ SILVA, 1999, p. 34), afirma: "Os controles sociais são essenciais na Administração Pública gerencial na medida em que compensam a redução do controle legal de procedimentos e complementam o controle de resultados". Nessa toada, discorre Silva (2007, p. 2):

O controle social atuante pode representar o elemento essencial para assegurar que o governo atinja os objetivos estabelecidos para os Órgãos públicos e para os programas de longa duração com eficiência, efetividade e dentro dos preceitos legais da ordem democrática.

Albergando as duas vertentes do controle, é dizer, sua função preventiva e corretiva, Grateron (1999, p. 5) nos esclarece em importante lição:

Neste sentido, acredita-se que o exercício "cabal" das funções de controle, entendidas como elemento gerador de ações corretivas, em permanente ação pedagógica e orientadora da gestão pública, necessariamente se traduzirá em efeitos positivos (Diretos e Indiretos) como menor desperdício, economia na execução orçamentária, eficiência nos programas de investimento público, estímulo ao gestor honesto, diminuição na ocorrência de fatos delituosos e prejudiciais ao patrimônio público, incremento da eficiência administrativa pública e, em consequência, da gestão governamental.

2.2.3 Mecanismos de exercício do Controle Social

Os mecanismos utilizados pela sociedade para efetivar o processo de controle social são os instrumentos à disposição e dos quais ela faz uso. Acerca do tema, ensina Silva (2007, p. 4): “Os meios de controle social têm como pilar a fiscalização das ações públicas, existindo algumas maneiras de concretizá-lo, seja pela legitimação, seja pela necessidade popular de criar seus próprios meios fiscalizatórios.”

A literatura elenca diversos mecanismos de controle social. Faz-se alusão, abaixo, aos referidos mecanismos, citando-se as respectivas fontes.

2.2.3.1 Controle Social do ciclo orçamentário

De acordo com Giacomoni (2009) o ciclo ou processo orçamentário é composto por quatro etapas: elaboração da proposta orçamentária; discussão, votação e aprovação da lei orçamentária; execução orçamentária e controle de avaliação da execução orçamentária.

Partindo-se daí, importa considerar quão importante é a participação da sociedade na fase de elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário – incluídos nesse conceito o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – fazendo-se presente nas reuniões que elegem os programas e a forma de alocação dos recursos públicos. A experiência do orçamento participativo, observada em alguns municípios brasileiros, ilustra bem a participação da sociedade no processo. Ademais, os cidadãos tem a faculdade, e é prática salutar exercê-la, de inteirar-se da apreciação e votação das propostas no Legislativo, inclusive pressionando os grupos políticos no sentido de adequarem a peça orçamentária ao melhor interesse social. O último estágio do ciclo, ou seja, o controle de avaliação da execução orçamentária, será consequência natural das ações acima descritas, e está melhor explicado abaixo.

2.2.3.2 Controle Social da execução das receitas e despesas públicas

Inúmeros dispositivos legais, tais como a Lei nº 4.320/64 (BRASIL, 1964) e Lei Complementar nº 101/2000 (BRASIL, 2000), além de diversos decretos e portarias, regulamentam a aplicação e arrecadação de recursos públicos, e sua observância é vinculada, em todos os níveis da federação. Ao participar do controle do planejamento orçamentário, é essencial que a sociedade também acompanhe a gestão dos recursos, para que estes sejam regularmente arrecadados, e posteriormente aplicados em ações que viabilizem o alcance das metas pré-definidas, e por conseguinte, proporcionem o bem-estar da coletividade. Para tanto, os cidadãos devem estar vigilantes ao cumprimento, por exemplo, de ditames da Lei nº 4.320/64, acima citada. Esta lei traz os estágios pelos quais deve passar, obrigatoriamente, a despesa pública, para sua regular execução. Exemplo disso tem-se no seu art. 60, aqui transcrito: “É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.”

No que toca às receitas públicas a Lei nº 101/2000 (LRF) estatui, em seu art. 11: “Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência institucional do ente da Federação.”

Percebe-se, pois, a importância dada ao tema pelos diplomas legais. A aplicação vinculada de tais normas, aliada à transparência e publicidade que deve ser dada aos atos governamentais, possibilita à sociedade promover uma efetiva fiscalização da atividade administrativa do Estado. Nesse ponto, a presença de indicadores de desempenho mostra-se de grande valia, pois tal ferramenta permite a comparação entre o previsto nas peças orçamentárias e os resultados aferidos, indicando tendências e gargalos observados.

2.2.3.3 Conselhos Gestores de Políticas Públicas

Os conselhos de políticas públicas são instâncias de exercício da cidadania. Consubstanciando-se em canais efetivos de participação, permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade.

Para Silva (2007, p. 5):

O controle social da gestão pública nas diversas áreas (Saúde, Educação, Assistência Social, Criança e Adolescente, Direitos Humanos, etc.) tem

intuito de se firmar como um espaço de co-gestão entre Estado e sociedade, trazendo formas inovadoras de gestão pública para o exercício da cidadania ativa, possibilitando à sociedade a definição de um plano de gestão das políticas setoriais, com uma maior transparência das alocações de recursos e favorecimento da responsabilização dos políticos, dos gestores e técnicos.

Destarte, os conselhos fortalecem a participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas sociais, que não se esgota na eleição de chefes do executivo e de membros do legislativo. Cabe ressaltar, também, a função fiscalizadora dos conselhos, que pressupõe o acompanhamento e controle dos atos dos governantes. Porém, para que desempenhem uma fiscalização efetiva é fundamental que as citadas entidades tenham acesso às informações, que podem ser trazidas pela técnica de análise de balanços por meio de indicadores de desempenho, o que viria a dar robustez e aperfeiçoar a fiscalização das políticas públicas da administração.

2.2.3.4 Controle exercido por meio do Ministério Público e Tribunais de Contas

O direito de denúncia, com relação aos Tribunais de Contas, é garantido constitucionalmente, na forma do art. 74, § 2º da Constituição Federal (BRASIL, 1988): “Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.” A denúncia traduz-se, destarte, em meio de fiscalização, à medida que, por meio deste instrumento, qualquer cidadão pode exercer o controle da *res pública*. Ao encaminhar tal peça ao Ministério Público ou ao Tribunal de Contas, o cidadão está açãoando as instituições de controle governamentais, integrando-se ao processo como parte diretamente interessada no seu desfecho.

2.2.3.5 Sindicatos e Organizações não-Governamentais (ONGs)

Consoante ensinamento de Silva (2007), os sindicatos, tradicionalmente, são ferramentas de pressão sobre as instâncias superiores. Conquanto trabalhem em prol de uma classe trabalhadora específica, suas conquistas acabam por proporcionar ganhos coletivos que coadunam-se com o interesse público.

Segundo a mesma autora, as ONGs, por seu turno, funcionam como mediadoras

entre sociedade civil e a Administração Pública, em busca de melhoria na prestação dos serviços públicos e impelindo o Estado a cessar eventuais desrespeitos a direitos do cidadão.

2.2.3.6 Medidas judiciais diversas

O cidadão, ou grupo de cidadãos, mesmo que isoladamente e independentemente de sua participação em conselhos, sindicatos ou ONGs podem exercer a fiscalização e controle das contas e atos de governo. De modo a proteger direitos fundamentais, bem como garantir a observâncias dos princípios informadores da Administração Pública, o cidadão tem à sua disposição um conjunto de procedimentos judiciais, cada um destinado a uma finalidade peculiar. A Constituição Federal (BRASIL, 1988), bem como algumas normas infraconstitucionais, colocam à disposição da sociedade instrumentos como a Ação Civil Pública, o Mandado de Segurança, o Mandado de Injunção, a Ação Popular, entre outros que, ao serem impetrados junto ao Poder Judiciário, açãoam o controle externo deste Poder sobre os demais.

2.3 Balanços Públicos e sua interpretação

2.3.1 A Ciência Contábil como geradora de informações

A Contabilidade pode ser definida como a “ciência que estuda o patrimônio do ponto de vista econômico e financeiro, bem como os princípios e as técnicas necessárias ao controle, à exposição e à análise dos elementos patrimoniais e de suas modificações (Ferreira, p. 1, 2007).

Portanto, a Contabilidade tem por objeto o patrimônio, e visa expor e analisar seus componentes e modificações. Em verdade, consoante ensinamento de Jund (2006, p. 473), “a finalidade da Contabilidade é, em síntese, produzir informações úteis a diversos interessados, que podem ser usuários internos e externos à empresa ou entidade, o que o faz por meio de demonstrações contábeis.”

Nessa toada, os usuários da informação contábil lançam mão da Ciência Contábil para subsidiar suas ações, conforme seus respectivos interesses relacionados ao patrimônio objeto do sistema de informações contábeis.

2.3.2 Contabilidade Pública

Kohama (2003) afirma que a Contabilidade Pública é um dos ramos mais complexos da Ciência Contábil. Mota (2006, p. 186), por seu turno, assim conceitua a Contabilidade Pública:

o ramo da Ciência Contábil que aplica na administração pública as técnicas de registro dos atos e fatos administrativos, apurando resultados e elaborando relatórios periódicos, levando em conta as normas de Direito Financeiro (Lei 4.320/64), os princípios gerais de finanças públicas e os princípios de contabilidade.

Como ramo da Ciência Contábil, a Contabilidade Pública tem por objeto o patrimônio público, e objetiva fornecer informações aos usuários interessados neste patrimônio. Aprofundando o tema, e esmiuçando a finalidade da Contabilidade Pública, ensina Jund (2006, p. 421):

A Contabilidade Governamental não pode ficar adstrita ao objetivo de prestação de contas, pois **deve estudar formas que permitam o controle efetivo da gestão do governo** e, ainda, pesquisar alternativas que auxiliem o processo decisório, buscando sempre a transparência dos demonstrativos contábeis e financeiros para que todos os cidadãos possam compreender a ação dos governantes, aguçando a análise crítica e permitindo-lhes discernir quanto à forma de sua atuação” (grifo nosso)

Desse modo, percebe-se que a Contabilidade Pública deve estar a serviço da transparência dos atos de governo, possibilitando o controle deste e proporcionando aos cidadãos meios de fiscalizá-lo.

2.3.3 Balanços Públícos

A Administração Pública, ao desenvolver suas atividades financeiras, que têm como fim precípua a satisfação dos interesses públicos, é responsável pelos mais variados atos e fatos que afetam diretamente, ou podem vir a afetar o patrimônio público. Para garantir o correto registro dessas variações e mutações, há que se observar as diversas regras adotadas pela Contabilidade Pública – ramo da Ciência Contábil que, devido às diversas peculiaridades da escrituração contábil na Administração Pública, deve ser aplicada aos organismos integrantes desta.

Tais regramentos são dispostos em diversos instrumentos legais, podendo-se citar, em meio ao denso ordenamento legal, a Lei nº 4.320/64, que traz em seu corpo normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Em seu Capítulo IV (BRASIL, 1964), estatui:

Art. 101. Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais [...]

Art. 102. O Balanço Financeiro demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.

- II - O Ativo Permanente;
- III - O Passivo Financeiro;
- IV - O Passivo Permanente;
- V - O Saldo Patrimonial;
- VI - As Contas de Compensação.

Destarte, são quatro os demonstrativos públicos obrigatórios, que tem por finalidade apresentar à população em geral os resultados das ações de governo, sob o enfoque orçamentário, financeiro e patrimonial. Ainda, cada um deles cuida de informações específicas, conforme exposto acima, de modo que sejam evidenciados, em seus registros, "o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros." (Lei nº 4.320/64, art. 85) (BRASIL, 1964).

2.3.4 Análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros: utilização de indicadores no setor público e Controle Social

Acerca do tema, cumpre expor que, na dicção de Castro (2008, p. 31), "a análise e interpretação de balanços públicos têm objetivos diferentes da realizada nos balanços privados. Nas entidades públicas, o foco é a boa gestão dos recursos públicos e a transparência na evidenciação dessas informações."

No entender de Kohama (2006), para a consecução dos objetivos perseguidos, há mister o entendimento do que seria a análise e interpretação de balanços públicos, necessária a seguinte distinção: análise consubstancia-se na investigação dos fatos, embasada nas informações apresentadas pelos balanços públicos; de outro lado, o processo de interpretação busca traduzir os resultados apresentados, discorrendo, de modo detalhado, acerca dos dados submetidos à análise.

Sob o mesmo enfoque, e aprofundando um pouco mais o tema, Cruz (2007, p. 82) discorre: "Para que possam analisar a despesa pública sob a ótica da gestão, a partir dos registros e demonstrativos contábeis, os auditores devem dispor de um conjunto padronizado de indicadores da entidade e seu contexto." (grifo no original)

Especificamente, no que tange à análise por quocientes, discorre Ferrari (2006, p. 51, grifo do autor):

Sendo o processo de análise mais completo e, portanto, o mais utilizado, visa o conhecimento da situação patrimonial, econômica, financeira e de

desempenho da entidade, através de cálculo de **quocientes**, também chamados de **índices**, os quais podem ser obtidos pela comparação simples ou complexa entre itens, normalmente heterogêneos, de uma mesma demonstração contábil, ou entre itens de demonstrações contábeis distintas, porém, na maioria dos casos, referentes a um mesmo exercício social.

Referenciando o papel dos índices, Matarazzo (2003, p 147) coloca que “um índice é como uma vela acesa num quarto escuro” dado o poder informativo e aclarador dos mesmos.

É notória a capacidade contributiva da análise através de indicadores, com relação ao processo de controle social. Isso porque, apesar da garantia constitucional de acesso à informação, há uma dificuldade histórica de se obter informações junto aos órgãos públicos. Além disso, a complexidade de analisar os dados, geralmente apresentados em linguagem técnica, acaba por afastar a maioria das pessoas que deseja examiná-los. A aplicação da técnica de análise por quocientes viria a superar tal obstáculo, traduzindo os dados expostos nos demonstrativos e municiando o cidadão de informações válidas.

É esse o magistério de Grateron (1999, p.8), quando afirma:

É importante destacar que a utilização de indicadores de gestão, como técnicas para a avaliação da gestão [...] ajuda a desenvolver um sistema integrado de informação baseado nestes indicadores que, junto a outros instrumentos, possibilitam dar uma resposta às demandas da sociedade relativas aos gestores públicos.

Assim, quanto mais bem informado o cidadão, melhores condições tem de participar dos processos decisórios e de apontar falhas. Isso realimenta o sistema, garantindo maior eficiência, menos corrupção e escândalos. Os indicadores, desse modo, funcionariam como importante combustível a propulsionar o controle social.

Tais indicadores se prestam, um a um, a fornecer diferentes informações acerca da situação apreciada. Por esta razão, e devido também às particularidades de cada demonstrativo, a análise destes pode ser feita individualmente, ou de forma consolidada. Para tanto, faz-se necessário conhecer as especificidades de cada um dos indicadores a serem trabalhados.

2.3.5 Indicadores utilizados na análise dos balanços públicos

2.3.5.1 Quocientes do Balanço Orçamentário

Expõe-se, a seguir, uma compilação dos indicadores do balanço orçamentário, segundo a obra de Castro (2008).

2.3.5.1.1 Dispêndios com Transferências Intergovernamentais

Tal indicador registra o montante de recursos transferidos a outro ente governamental, de forma compulsória ou voluntária. Calcula-se pela divisão: Despesas com Transferências Intergovernamentais/Receita Corrente.

2.3.5.1.2 Dispêndios com Encargos

Presta-se a evidenciar o total de encargos financeiros referentes a outros exercícios, pagos à custa das receitas correntes. Seu resultado se dá da seguinte forma: Encargos/Receita Corrente.

2.3.5.1.3 Relação: Despesas com Amortização/MGA (Margem de autofinanciamento)

Indica o comprometimento de recursos com o pagamento do principal da dívida. O ente direciona os recursos orçamentários à amortização dos financiamentos e empréstimos, em detrimento de gastos com programas de maior interesse público. Um resultado elevado indica uma situação indesejável. Seu quociente: Amortizações/MGA.

Castro (2008) obtém a Margem de autofinanciamento a partir da equação: MGA = Receita Orçamentária (-) Operações de Crédito (-) Despesas Correntes.

2.3.5.1.4 Relação: Despesas de Capital/MGA

É mais amplo que o indicador apresentado anteriormente. Aqui, a relação se dá entre todas as despesas de capital e a margem de autofinanciamento. Da sua leitura, depreende-se a proporção de tais despesas financiada com recursos próprios. Segue sua fórmula: Despesas de Capital/MGA.

2.3.5.1.5 Evolução da Dívida

Ao longo do tempo, a análise de tal indicador oferece uma perspectiva acerca da diminuição ou aumento da dívida do ente, a partir da proporção do montante de novos empréstimos que é absorvido, indiretamente, pela amortização realizada. Cálculo: Amortizações/Operações de Crédito.

2.3.5.1.6 Absorção de Novos empréstimos

Tal índice verifica em que proporção os empréstimos do exercício são utilizados, mesmo que indiretamente, para fazer face aos encargos devidos, oriundos de dívidas constituídas em exercícios anteriores: Forma de cálculo: Encargos/Operações de Crédito.

2.3.5.1.7 Orçamento de Pessoal

Aufere o percentual das dotações totais destinadas ao pagamento de despesas correntes com pessoal ativo e inativo. Indica o comprometimento do orçamento do ente com tal grupo de despesa. Tem-se a partir de: Despesas com Pessoal/Despesas Orçamentárias Totais.

2.3.5.1.8 Relação: Transferências Intergovernamentais/Receitas Orçamentárias Totais

Tal indicador explicita quão dependente é o ente analisado de transferências governamentais, relacionando este dado com as receitas totais arrecadadas. Quando próximo de 01 (um) indica, ademais, a ineficiência da máquina governamental em instituir, prever e arrecadar os impostos de sua competência. Dá-se pela seguinte divisão: Receitas de Transferências/Receitas Orçamentárias Totais.

2.3.5.1.9 Indicador de Capital Próprio

Relaciona o montante de recursos de terceiros e a receita efetiva do ente, indicando sua dependência com relação àqueles e, da mesma forma, a receita que pertence se integra de forma definitiva ao patrimônio público. Quociente: Recursos de Terceiros/Receita Efetiva.

No entender de Castro (2008) auferimos a Receita Efetiva a partir da igualdade:
$$\text{Receita Efetiva} = \text{Receita Orçamentária} - \text{Operações de Crédito}$$

2.3.5.1.10 Liquidez Corrente

Verifica a capacidade de pagamento do ente, no curto prazo, relativa às obrigações que podem ser resolvidas, independente de autorização legislativa. Obtém-se pela divisão: Dívida Flutuante Líquida/Receita Efetiva.

2.3.5.1.11 Liquidez de Longo Prazo

Na mesma linha, indica a capacidade de pagamento do ente. Entretanto, os valores agora considerados são referentes à dívidas vencíveis após o exercício financeiro subsequente, e que necessitam de autorização legislativa para pagamento. Calcula-se pelo

quociente: Dívida Fundada Total/Receita Efetiva.

QUADRO 1
Indicadores do Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	ÍNDICE	SIGLA
	2.3.5.1.1 Dispêndios com Transferências Intergovernamentais	DTInt/RC
	2.3.5.1.2 Dispêndios com Encargos	En/RC
	2.3.5.1.3 Relação: Despesas com Amortização/MGA (Margem de autofinanciamento)	Am/MGA
	2.3.5.1.4 Relação: Despesas de Capital/MGA	DC/MGA
	2.3.5.1.5 Evolução da Dívida	Am/OC
	2.3.5.1.6 Absorção de Novos empréstimos	En/OC
	2.3.5.1.7 Orçamento de Pessoal	DPes/DespOrçTot
	2.3.5.1.8 Relação: Transferências Intergovernamentais/ Receitas Orçamentárias Totais	RecTranf/RecOrçTot
	2.3.5.1.9 Indicador de Capital Próprio	RecT/RE
	2.3.5.1.10 Liquidez Corrente	DFL/RE
	2.3.5.1.11 Liquidez de Longo Prazo	DfunT/RE

Fonte: Adaptado de Castro (2008)

2.3.5.2 Quocientes do Balanço Financeiro

2.3.5.2.1 Execução Orçamentária Corrente

Explicita quanto a receita corrente arrecadada representa em relação à despesa corrente executada. Deve, comumente, resultar em valores maiores que 01 (um). Consoante Kohama (2006), dá-se pelo cálculo: Receita Corrente/Despesa Corrente.

2.3.5.2.2 Execução Orçamentária de Capital

Na dicção de Kohama (2006), tal quociente demonstra a relação entre receita orçamentária de capital arrecadada e a despesa orçamentária de capital executada. Resultados menores que 01 (um) são aceitáveis, mas deve-se buscar valores o mais

próximo possível da unidade. Quociente: Receita de Capital/Despesa de Capital.

2.3.5.2.3 Execução Orçamentária Total

Castro (2008) ensina que o indicador de execução orçamentária total relaciona o montante das receitas orçamentárias arrecadadas e despesas orçamentárias pagas, no exercício. Considerando o princípio o Equilíbrio, é desejável que os resultados obtidos estejam próximos de 01 (um). Forma de cálculo:

Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária.

QUADRO 2
Indicadores do Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO	ÍNDICE	SIGLA
2.3.5.2.1 Execução Orçamentária Corrente		RC/DC
2.3.5.2.2 Execução Orçamentária de Capital		Rcap/Dcap
2.3.5.2.3 Execução Orçamentária Total		RecOrçTot/DespOrçTot

Fonte: Adaptado de Kohama (2006); Castro (2008)

2.3.5.3 Quocientes do Balanço Patrimonial

Kohama (2006) elenca, entre outros, os seguintes índices aplicáveis ao Balanço Patrimonial:

2.3.5.3.1 Situação Financeira

Esse indicador traz o montante de créditos, valores disponíveis e realizáveis, relacionando-os às dívidas de curto prazo. Sua análise é feita a partir da premissa “quanto maior, melhor”. Fórmula: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro.

2.3.5.3.2 Situação Permanente

Seu resultado demonstrará a relação entre bens, créditos, direitos e obrigações (todos de longo prazo), expostos no Balanço Patrimonial. Nesse ínterim, traz em si a liquidez de longo prazo do ente. Calcula-se pela divisão: Ativo Permanente/Passivo Permanente.

2.3.5.3.3 Limite de Endividamento

Quociente que indica o cumprimento, ou não, por parte do ente em estudo, do disposto em Resolução do Senado Federal, que fixa o limite do endividamento de longo prazo, em âmbito nacional. Obtém-se a partir de: Dívida Fundada/Receita Líquida Real.

2.3.5.3.4 Limite para Constituição de Novas Dívidas

Quociente também utilizado para atender dispositivo legal, que limita o montante de operações de crédito, com base em percentual da receita líquida do ente. Cálculo: Operações de Crédito/Receita Líquida Real.

2.3.5.3.5 Dispêndio da Dívida

Indica o percentual de comprometimento da receita líquida do ente, com o serviço da dívida a pagar. Assim, quando se observam valores próximos de 01 (um), há indicação de sacrifício orçamentário, no sentido de que o governo deixa de aplicar os recursos em necessidades coletivas e os direciona para o pagamento da dívida. Quociente: Amortização + Encargos/Receita Líquida Real.

2.3.5.3.6 Resultado Patrimonial

Expõe o resultado patrimonial do ente, em determinado exercício, traduzido em *déficit*, equilíbrio ou *superávit* patrimonial. É calculado do seguinte modo: Ativo Real/Passivo Real.

Quadro 3
Indicadores do Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	ÍNDICE	SIGLA
2.3.5.3.1 Situação Financeira		AF/PF
2.3.5.3.2 Situação Permanente		AP/PP
2.3.5.3.3 Limite de Endividamento		DF/RLR
2.3.5.3.4 Limite para Constituição de Novas Dívidas		OC/RLR
2.3.5.3.5 Dispêndio da Dívida		Am+En/RLR
2.3.5.3.6 Resultado Patrimonial		AR/PR

Fonte: Adaptado de Kohama (2006)

2.4 Análise dos resultados: indicadores de desempenho, uso social das informações obtidas e aplicação de questionário

2.4.1 Análise dos Balanços Públicos do Município de Cajazeiras – PB

A análise por quocientes foi realizada a partir de dados disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Tribunal de Contas do Estado (Sistema SAGRES), e tem como base o período compreendido entre os anos de 2005 e 2007. Inicialmente, é exposta uma avaliação restrita, por demonstrativo, para, logo mais, fazer uma análise integrada dos dados obtidos.

2.4.1.1 Balanço Orçamentário

Na tabela 1 observa-se o comportamento dos indicadores do balanço orçamentário, dentro do período delimitado:

TABELA 1

Resultados consolidados – Aplicação dos Indicadores Orçamentários

Índice	Média no período (2005 - 2007)
2.3.5.1.1 Dispêndios com Transferências Intergovernamentais	0,00
2.3.5.1.2 Dispêndios com Encargos	0,00
2.3.5.1.3 Relação: Despesas com Amortização/MGA	0,33
2.3.5.1.4 Relação: Despesas de Capital/MGA	0,85
2.3.5.1.5 Evolução da Dívida	0,00
2.3.5.1.6 Absorção de Novos empréstimos	0,00
2.3.5.1.7 Orçamento de Pessoal	0,53
2.3.5.1.8 Transferências Intergovernamentais/Receitas Totais	0,95
2.3.5.1.9 Indicador de Capital Próprio	0,39
2.3.5.1.10 Liquidez Corrente	0,30
2.3.5.1.11 Liquidez de Longo Prazo	0,09

Verificou-se, a partir dos indicadores de dispêndios com transferências intergovernamentais e encargos, que o ente não efetuou dispêndios com transferências, bem como encargos financeiros, evidenciando uma situação favorável, haja vista a não-observância de redução da capacidade financeira do Município. A Margem de Autofinanciamento, entretanto, oscilou de modo não previsível no período, o que refletiu-se nos indicadores relacionados à mesma – relações despesas com amortização/MGA e despesas de capital/MGA. Este último quociente aponta que, de maneira geral, o Município compromete percentual considerável dos recursos disponíveis com despesas de capital (imobilização) – 85%, em média – quando poderia recorrer a recursos de terceiros para tanto, pois o impacto das amortizações sobre a margem disponível permite tal estratégia.

Os indicadores de evolução da dívida e absorção de novos empréstimos, que relacionam amortização e encargos com operações de crédito apresentaram resultados nulos, devido ao fato de que o ente não figurou, no período, como tomador de empréstimos ou financiamentos. Acerca da participação das principais rubricas e seu respectivo impacto no orçamento, observa-se que as despesas com pessoal e encargos respondem por cerca de 53% da despesa orçamentária total – situação esta evidenciada mediante o indicador de orçamento de pessoal; no lado das receitas, através quociente entre transferências intergovernamentais e receitas totais, evidencia-se a elevada dependência do ente, com relação às transferências intergovernamentais: mais de 90% dos recursos financeiros à disposição do Município são provenientes de repasses de outros entes (União e Estado). Tal cenário, no entanto, indica uma sensível melhora e, nesse deslinde, há uma redução da citada dependência, ano a ano.

A participação de recursos de terceiros no orçamento do ente, está na casa dos 30%, conforme resultados da aplicação do índice de capital próprio. A dívida flutuante do Município, por sua vez, não representa mais que 35% de suas receitas efetivas, correspondendo a valores médios de 0,30, o que evidencia uma situação de liquidez estável ao longo do período, de acordo com o indicador de liquidez corrente.

2.4.1.2 Balanço Financeiro

De modo a facilitar a visualização dos resultados constrói-se, a seguir, a tabela 2, que consolida as informações obtidas a partir da aplicação dos indicadores do Balanço Financeiro.

TABELA 2
Resultados consolidados – Aplicação dos Indicadores Financeiros

Índice	Média no período (2005 - 2007)
2.3.5.2.1 Execução Orçamentária Corrente	1,19
2.3.5.2.2 Execução Orçamentária de Capital	0,23
2.3.5.2.3 Execução Orçamentária Total	1,00

O Balanço Financeiro, que dispõe informações análogas àquelas apresentadas pela Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC, para as empresas privadas, explicita a seguinte situação: as receitas correntes arrecadadas superam as despesas correntes em cerca de 19%, em média, ao longo do período, de acordo com o índice de execução orçamentária corrente.

A *contrário sensu*, na execução orçamentária de capital, e a partir da aplicação do indicador de execução orçamentária de capital, observa-se que as receitas de capital em muito distam das despesas da mesma natureza, é dizer: as despesas referidas representam o triplo das receitas. A situação é aceitável, mas não ideal. Por fim, na execução orçamentária total, o respectivo quociente expõe a ocorrência de relativa paridade, até mesmo em função do princípio do equilíbrio orçamentário.

2.4.1.3 Balanço Patrimonial

TABELA 3
Resultados consolidados – Aplicação dos Indicadores Patrimoniais

Índice	Média no período (2005 - 2007)
2.3.5.3.1 Situação Financeira	0,41
2.3.5.3.2 Situação Permanente	0,52
2.3.5.3.3 Limite de Endividamento	-0,07
2.3.5.3.4 Limite para Constituição de Novas Dívidas	0,00
2.3.5.3.5 Dispêndio da Dívida	0,04
2.3.5.3.6 Resultado Patrimonial	1,56

A partir dos valores estanques demonstrados no Balanço Patrimonial, faz-se a análise financeira do ente. O indicador de liquidez de curto prazo (situação financeira)

apresenta resultados abaixo de 0,5, evidenciando dificuldades do Município em cumprir suas obrigações mais urgentes. Aqui, vislumbra-se a necessidade de adequar o fluxo de caixa do ente político, de modo a não permitir obrigações a descoberto, fato que colocaria o Município em delicada situação junto aos credores.

A análise dos resultados relacionados aos indicadores de limite de endividamento e dispêndio da dívida restou prejudicada, tendo em mira a indisponibilidade de dados específicos referentes aos exercícios de 2006 e 2007.

No longo prazo, porém, a partir do ano de 2006 não se registram dívidas e, por conseguinte, não se vislumbra uma situação financeira comprometedora. Nesse sentido, as respostas trazidas pelo quociente de resultado patrimonial informam acerca da existência de superávit patrimonial ao longo do período analisado, de modo que o ativo real supera o passivo real, no período, em 56%, na média.

2.4.1.4 Análise global

Em sua obra, Kohama (2006, p.146) esclarece:

O importante a ser observado é o fato de que os balanços públicos, em que se inclui a demonstração das variações patrimoniais, podem ser analisados e interpretados individualmente, porém, o trabalho de análise e interpretação dessas peças deve ser apresentado de forma consolidada em seu conjunto, pois somente, nessa abrangência é que se terá as melhores condições de análise e interpretação dos resultados apresentados pelos balanços públicos e na demonstração das variações patrimoniais.

Tal lição se coaduna perfeitamente com o objetivo perseguido – prover o controle social –, já que a situação observada, quando colocada de maneira abrangente, permite ao cidadão um melhor entendimento acerca do desempenho atingido pelo ente.

Nesse sentido, então, ao promover uma consolidação de informações, tem-se que o Município de Cajazeiras – PB, no período compreendido entre os anos de 2005 e 2007, experimenta uma situação econômica satisfatória, dado seu baixo índice de endividamento e relação dívida/receita em patamar confortável. Não obstante, remembre-se que o Município é extremamente dependente de repasses externos, o que exige uma maior aplicação do mesmo no sentido de instituir, prever e efetivamente cobrar os impostos de sua competência, como forma de combater o estado configurado – recomendação essa que, inclusive, está expressamente ordenada na LRF. Ademais, o elevado comprometimento da margem financeira indica uma janela para promover uma mudança no paradigma adotado,

já que existe a oportunidade e conveniência em se fazer uso de recursos de terceiros para financiar as despesas efetivas do ente, como forma de mitigar a imobilização de capital registrada. Tal estratégia, quanto oportuna, deve direcionar o vencimento das obrigações eventualmente contraídas para o longo prazo, pois, conforme explicitado acima, há a necessidade de se promover mudanças de modo a adequar o fluxo de recebimentos ao de pagamentos, no âmbito municipal.

A análise demonstra, desse modo, de maneira geral, um desempenho aceitável do Município na gestão dos recursos públicos. Por outro lado, expõe pontos em que um redirecionamento de valores/estratégia de gestão pode atender de maneira mais efetiva o interesse público, promovendo, a contento, o bem estar da coletividade. Ao assinalar pontos hora positivos, hora delicados, a análise de balanços públicos por meio de quocientes cumpre a louvável missão de munir a sociedade de informações concretas acerca da gestão do Município. Esse é um diferencial que, de fato, proporciona ao cidadão um valioso instrumento de atuação na sua tarefa de fiscal da *r pública*.

2.4.2 Utilização das informações obtidas no processo de controle social

A aplicação da técnica de análise de balanços através de indicadores contábeis gerou uma gama de informações que podem ser utilizadas de maneira a alimentar o processo de controle social, possibilitando que a sociedade adote, entre outras, as posturas elencadas a seguir:

1. Incentivar a gestão municipal a empenhar-se na instituição, previsão e efetiva arrecadação dos impostos de sua competência;

O indicador que relaciona as transferências intergovernamentais e a receita total do Município aponta uma situação preocupante: mais de 90% dos recursos à disposição do ente, para que este cumpra suas obrigações correntes e de capital, são oriundos de outra esfera governamental. Há mister a alteração desse cenário, de modo a proporcionar maior autonomia municipal na aplicação dos ingressos. Com o aumento da arrecadação municipal, o ente terá, a sua disposição, valores mais representativos oriundos de receitas próprias e, em última análise, poderá melhor atender às necessidades da comunidade local.

Frise-se que a instituição, previsão e efetiva arrecadação dos impostos de competência de cada ente da federação é dispositivo inserido na Lei de Responsabilidade Fiscal (BRASIL, 2000), acarretando, inclusive, sanções no caso de descumprimento:

Art. 11 Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no *caput*, no que se refere aos impostos.

2. Controlar os dispêndios com pessoal, que aproximam-se dos limites ditados pela LRF;

A Lei Complementar nº 101/2000 (BRASIL, 2000) estabelece, em seu corpo, limites para os dispêndios com pessoal, na seguinte conformidade:

Art. 19 Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

[...]

III – Municípios: 60% (sessenta por cento).

O quociente do orçamento de pessoal expõe que o Município comprometeu, em média, 53% de suas receitas com dispêndios de pessoal e encargos. Assim, tal número aproxima-se do limite de 60% ditado pela LRF. Caso o ente extrapole tal percentual, nos termos do art. 23 da citada Lei (BRASIL, 2000), ficará impedido de receber transferências voluntárias, obter garantia de outro ente e contratar operações de crédito, ressalvadas aquelas que visem refinanciar a dívida mobiliária ou reduzir as despesas de pessoal. No caso específico do Município de Cajazeiras – PB, que é notadamente necessitado de transferências intergovernamentais – pois estas respondem pela quase totalidade das receitas municipais – a vedação do recebimento de repasses de outros entes traria prejuízos à população local. Com efeito, os municípios não teriam acesso a programas diversos programas financiados com verbas federais, por uma falha de gerenciamento orçamentária. É necessário, portanto, promover o controle dos gastos com pessoal, de modo a evitar a concretização de tal cenário.

3. Propor alternativas que minorem o comprometimento dos recursos, no curto prazo;

Consoante exposto por meio do indicador de situação financeira, o Município encontra dificuldades em cumprir suas obrigações, no curto prazo. À população, de posse de tal informação trazida pela análise de balanços, cabe alertar o Executivo municipal, sugerindo que este promova uma readequação no fluxo de pagamentos e recebimentos, o que poderia amenizar a situação financeira desconfortável evidenciada.

De fato, a folga orçamentária trazida por tal medida proporcionaria maior liquidez ao ente, que teria maior disponibilidade de recursos passíveis de aplicação em projetos de interesse social.

4. Sugerir que se busquem parcerias (convênios) com vistas a viabilizar a execução de despesas efetivas.

Os índices do Balanço Orçamentário que relacionam a margem de autofinanciamento às despesas com amortização e de capital indicam um elevado comprometimento da margem orçamentária com despesas de capital. A imobilização dos recursos, entretanto, pode não estar atendendo os anseios do público local. Destarte, a comunidade municipal pode sugerir a busca de parceiros que possam financiar tais dispêndios, de modo a desonerar o orçamento municipal.

Alinha-se a essa sugestão a figura dos convênios e contratos de repasse, nos termos da Portaria Interministerial nº 217/2008 (BRASIL, 2008), que assim define tais ajustes:

Art. 1º Esta Portaria regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

[...]

IV - contrato de repasse - instrumento administrativo por meio do qual a transferência dos recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal, atuando como mandatário da União;

[...]

VI - convênio - acordo ou ajuste que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como participante, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;

Com a assinatura dos ajustes citados, o Município pode destinar os recursos antes comprometidos com despesas não-efetivas a outros fins, que podem ser indicados pela população no orçamento participativo implantado na esfera municipal.

As sugestões enumeradas acima não se esgotam nelas mesmas, muito ainda podendo ser extraído da análise de balanços públicos mediante a aplicação de indicadores de desempenho. Demonstrou-se, portanto, através dos exemplos, a utilidade da técnica

contábil no processo do controle social.

2.4.3 Aplicação de questionário e cenário municipal para o exercício do controle social

Como forma de explicitar a abertura municipal ao processo de controle social, bem como aferir a integração entre os sistemas de contabilidade e controle do executivo municipal, aplicou-se um questionário fechado, dirigido ao responsável pelo Sistema de Controle Interno Municipal, bem como ao contador do Município.

Da análise dos resultados obtidos mediante tal método importa considerar que, após a aplicação do referido questionário, atestou-se a conjuntura favorável ao exercício do controle social, com o uso de indicadores contábeis. Os profissionais, em uníssono, expuseram a postura do Município no que tange a relevantes aspectos, imprescindíveis ao exercício satisfatório do controle, a saber:

1. Divulgação dos atos municipais à comunidade, mediante diário do município;
2. Presença de Controle Interno efetivo e atuante, que trabalha em conjunto com o setor de contabilidade do Município;
3. Utilização de indicadores contábeis e sistema específico, para análise de desempenho;
4. Efetiva utilização das informações produzidas pelo controle interno e contabilidade, tanto em caráter pedagógico, no sentido de auxiliar a gestão, quanto em caráter repressivo, ao imputar responsabilidades por irregularidades e improvidades constatadas;
5. Abertura à comunidade, que está presente como fiscal do erário, tem acesso aos relatórios contábeis e, inclusive, exerce importante papel no processo orçamentário, por meio do orçamento participativo observado na gestão municipal.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 Conclusões

Como verdadeiro titular do poder e possuidor da coisa pública, o povo tem a faculdade de efetuar o controle daqueles que cumprem o papel de gestores na administração pública. Esse controle social, para desenvolver-se de maneira efetiva, necessita de instrumentos aptos, que possam munir o cidadão das informações adequadas a cada situação específica.

A análise das demonstrações contábeis e, precipuamente, o processo de análise por quocientes, além de esclarecer o que indicam os dados expostos nos demonstrativos, fornece uma ampla visão do ente sob análise, nos aspectos patrimonial, econômico, financeiro e desempenho.

Conjugados, o objetivo (controle social) e a técnica (análise de balanços) mostram-se perfeitamente congruentes entre si, um funcionando como instrumento capaz de contribuir na consecução do objetivo do outro.

Conforme verificou-se, o processo de análise de balanços públicos, através de indicadores de desempenho, oferece ao cidadão uma gama de informações adequadas, acerca do desempenho da gestão do ente, no caso específico, do Município de Cajazeiras – PB. Munida do relatório de análise, a sociedade civil estará apta a acompanhar mais de perto o desenvolver dos atos administrativos que impactam diretamente em seu meio, e poderá, indubitavelmente, reivindicar seus anseios com maior propriedade, já que embasada em dados concretos, fornecidos pelo próprio ente controlado.

Frise-se, por fim, que a aplicação de questionário junto ao contador, bem como ao responsável pelo sistema de controle interno do Município demonstrou que há, no cenário municipal uma abertura ao processo de controle social, com a divulgação dos atos administrativos ao público, bem como com a publicidade das informações geradas pelos setores internos da Prefeitura.

3.2 Recomendações

A presente pesquisa, longe de ter a pretensão de esgotar o tema, serve-se apenas

como semente a futuros estudos, mais aprofundados, nesse sentido. Observa-se, pois, que a abrangência e relevância do assunto permite que sejam desenvolvidos trabalhos com focos mais específicos, por exemplo:

- fomentar o desenvolvimento de instrumentos que acarretem a difusão das conclusões aqui apresentadas;
- utilizar a Contabilidade e, mais especificamente, suas técnicas como forma de incentivo ao controle social sobre a atuação governamental;
- criar e alimentar, nas diversas comunidades, a mentalidade participativa que deve existir entre os cidadãos, com relação à gestão pública.

Há, portanto, um promissor horizonte que se oferece a pesquisas na área proposta, que muito poderão contribuir com o desenvolvimento da sociedade como um todo, valorizando a Ciência Contábil nesse processo.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito administrativo descomplicado**. 14. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007.

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 17 set. 2008.

_____. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 05 mai. 2000. Disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/lei_comp_101_00.pdf>. Acesso em 17 set. 2008.

_____. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasilia, DF, 23 mar. 1964. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm>. Acesso em 14 set. 2008.

_____. Portaria Interministerial nº 127, de 27 de maio de 2008. Estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 30 mai. 2008. Disponível em <<http://www.convenios.gov.br/portal/arquivos/PortariaInterministerial127-2008-CONVENIOS.pdf>>. Acesso em 20 abr. 2009.

CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Análise das demonstrações financeiras aplicada as**

balanços públicos. Curso de Pós-Graduação à distância na área de Gestão e Negócios. Universidade Gama Filho. 43 fls. Guia de estudos, 2008.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração Geral e Pública.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Controle Social: Orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social,** Imprensa Nacional, Brasília, 2008.

CRUZ, Flávio da. **Auditoria Governamental.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

CRUZ SILVA, Francisco Carlos da. **Controle e reforma administrativa no Brasil.** 1999. 90 f. Dissertação (Mestrado em Administração) Núcleo de Pós – Graduação em Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador. Disponível em:
<http://bvc.cgu.gov.br/bitstream/123456789/785/1/Controle+Social+-+Reformando+a+Administra%C3%A7%C3%A3o+para+a+Sociedade+-+Monografia.pdf>. Acesso em 19 maio 2009.

FERRARI, Ed Luiz. **Análise de balanços:** teoria e 300 questões. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

FERREIRA, Ricardo J. **Contabilidade Básica.** 4. ed. Rio de Janeiro: Ed. Ferreira, 2007.

GIACOMONI, James. **Orçamento público.** 14. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GRATERON, Invan Ricardo Guevara. **Auditoria de gestão: utilização de indicadores de gestão no setor público.** Caderno de Estudos, nº 21. São Paulo: FIPECAFI, 1999. Disponível em http://www.eac.fea.usp.br/cadernos/completos/cad_21/auditoria.pdf Acesso em 20 maio 2009.

JUND, Sérgio. **Administração, Orçamento e Contabilidade e Pública.** 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

KOHAMA, Heilio. **Balanços públicos:** teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

_____. Contabilidade pública: teoria e prática. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LAKATOS, E. M. ; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 1993.

LOPES, Jorge. **O fazer do trabalho científico em ciências sociais aplicadas.** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006.

MARQUES, Maria da Conceição da Costa; ALMEIDA, José Joaquim Marques de. **Auditoria do Sector Público: um instrumento para a melhoria da gestão pública.** Revista Contabilidade e Finanças – USP, São Paulo, nº 35, p. 84-95, maio/agosto 2004. Disponível em <http://www.eac.fea.usp.br/cadernos/completos/cad35/ed_35_parte7_pg8_4a95.pdf>. Acesso em 20 maio 2009.

MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise financeira de balanços:** abordagem básica e gerencial. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo.** 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado,** Imprensa Nacional, novembro 1995, Plano aprovado pela Câmara da Reforma do Estado da Presidência da República em setembro de 1995.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** 13. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MOTA, Francisco Glauber Lima. **Curso Básico de Contabilidade Pública.** 2. ed. Brasília: Cidade, 2006.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA, Eliane de Sousa. **Auditoria operacional: um instrumento de controle social.** Salvador, 2007. Disponível em <<http://www.tce.ba.gov.br/Publicacoes/conteudo/artigo1.pdf>>. Acesso em 20 maio 2009.

SILVA, Lino Martins da Silva. **Auditoria das Receitas Públicas: análise crítica e contribuição.** ConTexto, Porto Alegre, v. 5, nº 8, p. 01-27, 2º semestre 2005. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/necon/n8/6-08.pdf>>. Acesso em 20 maio 2009.

SOUZA, Antonio Carlos de; FIALHO, Francisco Antonio Pereira; OTANI, Nilo. **TCC: métodos e técnicas.** Florianópolis: Visual Books, 2007.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **A Constituição e o Supremo.** Disponível em <<http://www.stf.jus.br/portal/constitucional/constitucional.asp>>. Acesso em 20 maio 2009.

ZYMLER, Benjamin. **Direito administrativo e controle.** Belo Horizonte: Fórum, 2005.

Apêndice A - Indicadores do Balanço Orçamentário

		Balanço Orçamentário										
Período		DTInt/RC	En/RC	Am/MGA	DC/MGA	Am/OC	En/OC	DPes/DespOrçTot	RecTranf/RecOrçTot	RecT/RE	DFL/RE	DFunT/RE
2005	janeiro	0	0	0,3	0,48	0	0	0,35	0,97	-	-	-
	fevereiro	0	0	0,84	1,75	0	0	0,39	0,95	-	-	-
	março	0	0	0,82	1,65	0	0	0,4	0,95	-	-	-
	abril	0	0	0,5	0,68	0	0	0,49	0,96	-	-	-
	maio	0	0	0,21	0,57	0	0	0,4	0,95	-	-	-
	junho	0	0	1,08	1,64	0	0	0,56	0,95	-	-	-
	julho	0	0	0,26	0,44	0	0	0,44	0,95	-	-	-
	agosto	0	0	0,94	1,41	0	0	0,52	0,93	-	-	-
	setembro	0	0	0,39	0,63	0	0	0,53	0,92	-	-	-
	outubro	0	0	0,33	0,36	0	0	0,51	0,95	-	-	-
	novembro	0	0	0,36	1,07	0	0	0,46	0,95	-	-	-
	dezembro	0	0	-0,66	-1,47	0	0	0,56	0,96	-	-	-
TOTAL 2005		0	0	0,47	0,88	0	0	0,49	1	0,55	0,28	0,27
2006	janeiro	0	0	0,11	0,18	0	0	0,58	0,94	-	-	-
	fevereiro	0	0	0,25	0,94	0	0	0,4	0,94	-	-	-
	março	0	0	0,17	0,36	0	0	0,49	0,96	-	-	-
	abril	0	0	0,17	0,23	0	0	0,51	0,93	-	-	-
	maio	0	0	0,09	0,22	0	0	0,52	0,95	-	-	-
	junho	0	0	0,21	0,44	0	0	0,6	0,95	-	-	-
	julho	0	0	0,36	0,83	0	0	0,58	0,94	-	-	-
	agosto	0	0	0,1	0,24	0	0	0,61	0,95	-	-	-
	setembro	0	0	0,09	0,19	0	0	0,44	0,6	-	-	-
	outubro	0	0	0,23	0,34	0	0	0,52	0,95	-	-	-
	novembro	0	0	0	0	0	0	0,64	0,96	-	-	-
	dezembro	0	0	0,24	0,74	0	0	0,61	0,96	-	-	-
TOTAL 2006		0	0	0,18	0,64	0	0	0,51	0,95	0,32	0,32	0
2007	janeiro	0	0	0,07	0,34	0	0	0,73	0,95	-	-	-
	fevereiro	0	0	0,19	0,57	0	0	0,09	0,93	-	-	-
	março	0	0	0,34	0,67	0	0	0,57	0,94	-	-	-
	abril	0	0	0,06	0,14	0	0	0,63	0,97	-	-	-
	maio	0	0	0,05	0,16	0	0	0,4	0,94	-	-	-
	junho	0	0	0,1	0,44	0	0	0,51	0,93	-	-	-
	julho	0	0	0,16	0,29	0	0	0,64	0,92	-	-	-
	agosto	0	0	0,11	0,16	0	0	0,65	0,93	-	-	-
	setembro	0	0	0,23	0,4	0	0	0,59	0,94	-	-	-
	outubro	0	0	0,08	0,15	0	0	0,65	0,95	-	-	-
	novembro	0	0	0,05	0,5	0	0	0,55	0,82	-	-	-
	dezembro	0	0	0,15	0,26	0	0	0,79	0,96	-	-	-
TOTAL 2007		0	0	0,35	1,04	0	0	0,59	0,91	0,31	0,31	0

Apêndice B - Indicadores do Balanço Financeiro

		Balanço Financeiro		
Período		RC/DC	Rcap/Dcap	RecOrçTot/DespOrçTot
2005	janeiro	1,41	0	1,14
	fevereiro	1,17	0	0,95
	março	1,19	0	0,95
	abril	1,22	0	1,04
	maio	1,48	0	1,13
	junho	1,13	0	0,97
	julho	1,34	0,46	1,16
	agosto	1,12	0,22	0,98
	setembro	1,24	0	1,05
	outubro	1,28	0	1,11
	novembro	1,16	0,5	0,99
	dezembro	0,92	0,9	0,85
TOTAL 2005		1,14	0,21	0,97
2006	janeiro	1,59	0	1,33
	fevereiro	1,25	0,37	1,01
	março	1,41	0	1,17
	abril	1,44	0	1,22
	maio	1,48	0,97	1,31
	junho	1,3	0,07	1,1
	julho	1,23	0	1,02
	agosto	1,57	0,65	1,35
	setembro	1,98	0	1,61
	outubro	1,32	0	1,13
	novembro	2,14	0	1,94
	dezembro	1,28	0	1,04
TOTAL 2006		1,22	0,12	1,05
2007	janeiro	1,35	1,82	1,34
	fevereiro	1,51	0	1,89
	março	1,48	0	1,09
	abril	3,11	0	1,48
	maio	2,17	0	1,54
	junho	1,46	0	1,15
	julho	1,34	0	1,14
	agosto	1,43	0	1,24
	setembro	1,47	1,01	1,26
	outubro	1,55	0	1,32
	novembro	1,78	0	1,56
	dezembro	1,25	0	1,09
TOTAL 2007		1,2	0,36	1

Apêndice C - Indicadores do Balanço Patrimonial

		Balanço Patrimonial					
Período		AF/PF	AP/PP	DF/RLR	OC/RLR	Am+En/RLR	AR/PR
2005	janeiro	-	-	-	-	-	-
	fevereiro	-	-	-	-	-	-
	março	-	-	-	-	-	-
	abril	-	-	-	-	-	-
	maio	-	-	-	-	-	-
	junho	-	-	-	-	-	-
	julho	-	-	-	-	-	-
	agosto	-	-	-	-	-	-
	setembro	-	-	-	-	-	-
	outubro	-	-	-	-	-	-
	novembro	-	-	-	-	-	-
	dezembro	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2005		0,43	1,57	-0,22	0	0,11	1
2006	janeiro	-	-	-	-	-	-
	fevereiro	-	-	-	-	-	-
	março	-	-	-	-	-	-
	abril	-	-	-	-	-	-
	maio	-	-	-	-	-	-
	junho	-	-	-	-	-	-
	julho	-	-	-	-	-	-
	agosto	-	-	-	-	-	-
	setembro	-	-	-	-	-	-
	outubro	-	-	-	-	-	-
	novembro	-	-	-	-	-	-
	dezembro	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2006		0,38	0	dados indisponíveis	0	dados indisponíveis	1,73
2007	janeiro	-	-	-	-	-	-
	fevereiro	-	-	-	-	-	-
	março	-	-	-	-	-	-
	abril	-	-	-	-	-	-
	maio	-	-	-	-	-	-
	junho	-	-	-	-	-	-
	julho	-	-	-	-	-	-
	agosto	-	-	-	-	-	-
	setembro	-	-	-	-	-	-
	outubro	-	-	-	-	-	-
	novembro	-	-	-	-	-	-
	dezembro	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2007		0,42	0	dados indisponíveis	0	dados indisponíveis	1,94

Apêndice D - Questionário

**Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências Sociais e Aplicadas
CCSA – UFCG**

➔ Você é um profissional da área de: _____

➔ HÁ quanto tempo você está no mercado de trabalho? _____

➔ Qual a freqüência da utilização da contabilidade na sua vida profissional?

- () Nenhum
- () Pouca
- () Regular
- () Muita

➔ INDIQUE O SEU GRAU DE CONCORDÂNCIA COM AS AFIRMAÇÕES ABAIXO:

PERGUNTAS	1	2	3	4	5
-----------	---	---	---	---	---

Não concordo ➔ concordo plenamente

A prefeitura divulga seus atos nos meios de comunicação, internet (site próprio) e jornais locais, outros.					
A prefeitura tem órgãos de contabilidade e de controle interno.					
A prefeitura tem órgãos ou unidades similares de contabilidade e de controle interno.					
Existe controle formalizado que avalie ou identifique os responsáveis pelo cumprimento ou descumprimento das tarefas.					
Os setores de controle interno e de contabilidade realizam algum tipo de análise por índices, sistema de medição de desempenho.					
A sociedade tem acesso aos relatórios contábeis.					
As recomendações feitas pela a sociedade aos setores de controle interno e de					

contabilidade ou similares são discutidas.					
Os setores de controle interno e de contabilidade exercem o acompanhamento da gestão, demonstrando o seu trabalho em relatórios ao administrador.					
As informações recebidas pelo controle interno são analisadas continuadamente, permitindo assim comparações.					
A sociedade está mais presente na discussão da elaboração do orçamento.					
É permitida a presença da sociedade como fiscal da coisa pública nos processos licitatórios.					
O Controle social colabora na elaboração da prestação de contas da gestão.					
O município faz uso de algum indicador de desempenho					
Existe em todos os departamentos a preocupação com a segregação de funções, onde as tarefas são desempenhadas por várias pessoas de maneira a evitar o autocontrole.					
Quando o controle social identifica falhas fraudes ou erros no uso do recurso público são apuradas as responsabilidades, e em seguida adotadas medidas que evitem reincidência.					

Anexo I – Quadro dos dados contábeis consolidados municipais – ano de 2005

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2005

CVA: 2006122114360000301812

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	R\$ 1,00
1	ATIVO =(58+59)	15.144.423,81
2	ATIVO FINANCEIRO =(3+7+11+12)	3.314.327,03
3	DISPONÍVEL =(4+5+6)	2.110.108,17
4	Caixa	0,00
5	Bancos c/ Movimento	2.110.108,17
6	Aplicações Financeiras	0,00
7	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO - Ativo Financeiro =(8+9+10)	1.204.218,86
8	Créditos a Receber - Em Circulação	0,00
9	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00
10	Outros Valores Realizáveis	1.204.218,86
11	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - Ativo Financeiro	0,00
12	ATIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00
13	ATIVO NÃO FINANCEIRO =(14+30+34+45)	11.830.096,78
14	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO =(15+25)	0,00
15	Créditos em Circulação - Ativo Não Financeiro =(16-17+18+19+20+21+22+23-24)	0,00
16	Fornecimentos a Receber	0,00
17	(*) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Fornecimentos a Receber	0,00
18	Créditos Parcelados	0,00
19	Diversos Responsáveis	0,00
20	Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	0,00
21	Adiantamentos Concedidos	0,00
22	Recursos Vinculados - Curto Prazo	0,00
23	Outros Créditos em Circulação	0,00
24	(*) Provisão p/ Devedores Duvidosos	0,00
25	Bens e Valores em Circulação =(26+27+28-29)	0,00
26	Estoques	0,00
27	Títulos e Valores	0,00
28	Outros Bens e Valores em Circulação	0,00
29	(*) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Bens e Valores	0,00
30	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - Ativo Não Financeiro =(31+32+33)	0,00
31	Despesas Antecipadas	0,00
32	Valores Diferidos	0,00
33	Outros Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
34	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO =(35+38)	0,00
35	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo =(36+37)	0,00
36	Depósitos Compulsórios	0,00
37	Recursos Vinculados - Longo Prazo	0,00
38	Créditos Realizáveis a Longo Prazo =(39-40+41+42+43-44)	0,00
39	Dívida Ativa	0,00
40	(*) Provisão p/ Perdas de Dívida Ativa	0,00
41	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
42	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00
43	Créditos a Receber - Longo Prazo	0,00
44	(*) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Créditos Realizáveis LP	0,00
45	PERMANENTE =(46+51+55)	11.830.096,78
46	Investimentos =(47+48+49-50)	0,00
47	Participação Societária	0,00
48	Participação Societária em Empresas Dependentes	0,00
49	Outros Investimentos	0,00
50	(*) Provisão p/ Perdas Prováveis - Investimentos	0,00
51	Imobilizado =(52+53-54)	11.830.096,78

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2005

CVA: 2006122114360000301812

		R\$ 1,00
52	Bens Móveis e Imóveis	11.830.096,78
53	Titulos, Valores e Bens Intangíveis	0,00
54	(*) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados	0,00
55	Diferido =(56-57)	0,00
56	Despesas Diferidas	0,00
57	(*) Amortização Acumulada	0,00
58	ATIVO REAL =(2+13)	15.144.423,81
59	ATIVO COMPENSADO =(60+61+62+63)	0,00
60	Responsabilidade por Títulos e Valores	0,00
61	Garantias de Valores	0,00
62	Convênios e Contratos	0,00
63	Outras Compensações	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte:

Nota:

CAJAZEIRAS, 26/02/2007

CARLOS ANTONIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
 PREFEITO
 CPF.: 37380109472

JOSE FERREIRA SOBRINHO
 SECRETARIO DA FAZENDA
 CPF.: 34261680491

JOSE GILMAR DE LIRA
 CONTADOR
 CRC.: 3976/PB

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2005

CVA: 2006122114360000301812

R\$ 1,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	PASSIVO = (47+48+52)	15.144.423,81
2	PASSIVO FINANCEIRO = (3+6+23+24)	7.628.753,58
3	DEPÓSITOS = (4+5)	0,00
4	Consignações	0,00
5	Depósitos de Diversas Origens	0,00
6	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO - PF = (7+18+20+21+22)	7.628.753,58
7	Restos a Pagar Processados = (8+...+17)	7.628.753,58
8	Fornecedores - Do Exercício	0,00
9	Fornecedores - De Exercícios Anteriores	0,00
10	Convênios a Pagar	0,00
11	Pessoal a Pagar - Do Exercício	0,00
12	Pessoal a Pagar - De Exercícios Anteriores	0,00
13	Precatórios - Passivo Financeiro	0,00
14	Encargos Sociais a Recolher	0,00
15	Provisões Diversas	0,00
16	Obrigações Tributárias	0,00
17	Débitos Diversos a Pagar	7.628.753,58
18	Restos a Pagar Não Processados = (19)	0,00
19	A Liquidar	0,00
20	Credores Diversos	0,00
21	Adiantamentos Recebidos	0,00
22	Outras Obrigações a Pagar	0,00
23	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PF	0,00
24	PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00
25	PASSIVO NÃO FINANCEIRO = (26+37+38+46)	7.515.670,23
26	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO = (27+...+33+36)	0,00
27	Diferido	0,00
28	Provisões	0,00
29	Operações de Crédito Internas - Em Circulação	0,00
30	Operações de Crédito Externas - Em Circulação	0,00
31	Obrigações a Pagar - Em Circulação	0,00
32	Adiantamentos Diversos Recebidos	0,00
33	Precatórios - Passivo Não Financeiro = (34+35)	0,00
34	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00
35	Precatórios a Partir de 05/05/2000	0,00
36	Outros Débitos a Pagar	0,00
37	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PNF	0,00
38	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = (39+40)	7.515.670,23
39	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	0,00
40	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo = (41+...+45)	7.515.670,23
41	Operações de Crédito Internas - Longo Prazo	0,00
42	Operações de Crédito Externas - Longo Prazo	0,00
43	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
44	Obrigações a Pagar	7.515.670,23
45	Outras Exigibilidades	0,00
46	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00
47	PASSIVO REAL = (2+25)	15.144.423,81
48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO = (49+50+51)	0,00
49	Patrimônio/Capital	0,00
50	Reservas	0,00

**QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO**

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2005

CVA: 2006122114360000301812

		R\$ 1,00
51	Resultado Acumulado	0,00
52	PASSIVO COMPENSADO	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte:

Nota:

CAJAZEIRAS, 26/02/2007

CARLOS ANTONIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF.: 37380109472

JOSE FERREIRA SOBRINHO
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF.: 34261680491

JOSE GILMAR DE LIRA
CONTADOR
CRC.: 3976/PB

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2005

CVA: 2006122114360000301812

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		Receita Total =(2+96-147)	27.643.376,55
2	1.00.00.00	Receitas Correntes =(3+16+19+24+25+26+27+91)	29.057.200,12
3	1.1.00.00	Receita Tributária =(4+12+15)	1.388.914,21
4	1.1.10.00.00	Impostos =(5+10)	1.317.532,74
5	1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda =(6+7+9)	647.216,09
6	1.1.12.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	333.165,26
7	1.1.12.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR =(8)	240.376,99
8	1.1.12.04.31	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF	240.376,99
9	1.1.12.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	73.673,84
10	1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação =(11)	670.316,65
11	1.1.13.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	670.316,65
12	1.1.20.00.00	Taxas =(13+14)	71.381,47
13	1.1.21.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	71.381,47
14	1.1.22.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00
15	1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00
16	1.2.00.00	Receitas de Contribuições =(17+18)	389.027,68
17	1.2.10.00.00	Contribuições Sociais	382.485,68
18	1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	6.542,00
19	1.3.00.00.00	Receita Patrimonial =(20+21+22+23)	291.181,51
20	1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00
21	1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	291.181,51
22	1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00
23	1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00
24	1.4.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00
25	1.5.00.00.00	Receita Industrial	0,00
26	1.6.00.00.00	Receita de Serviços	0,00
27	1.7.00.00.00	Transferências Correntes =(28+66+67+68+69+86)	26.971.024,61
28	1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais =(29+45+59+62)	26.971.024,61
29	1.7.21.00.00	Transferências da União =(30+34+37+42+43+44)	17.966.507,97
30	1.7.21.01.00	Participação na Receita da União =(31+32-33)	10.475.268,66
31	1.7.21.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.471.443,12
32	1.7.21.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	3.825,54
33	1.7.21.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativo a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro.	0,00
34	1.7.21.09.00	Outras Transferências da União =(35+36)	142.155,61
35	1.7.21.09.01	Transferências Financeira do ICMS -Desoneração- L.C. N° 87/96	106.005,23
36	1.7.21.09.99	Demais Transferências da União	36.150,38
37	1.7.21.22.00	Transferências da Compenсаção Financeira pela Exploração de Recursos Naturais =(38+ ... +41)	0,00
38	1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00
39	1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00
40	1.7.21.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00
41	1.7.21.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira	0,00
42	1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	6.122.428,41

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2005

CVA: 2006122114360000301812

R\$ 1,00

43	1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	293.291,40
44	1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	933.363,89
45	1.7.22.00.00	Transferências dos Estados =(46+52+57+58)	4.166.086,79
46	1.7.22.01.00	Participação na Receita dos Estados =(47+ ... +51)	3.808.178,16
47	1.7.22.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.068.631,53
48	1.7.22.01.02	Cota-Parte do IPVA	694.169,90
49	1.7.22.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	17.298,41
50	1.7.22.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.078,32
51	1.7.22.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00
52	1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) =(53+ ... +56)	0,00
53	1.7.22.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
54	1.7.22.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CEFEM	0,00
55	1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00
56	1.7.22.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00
57	1.7.22.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00
58	1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	357.908,63
59	1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios =(60+61)	0,00
60	1.7.23.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
61	1.7.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
62	1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais =(63+64+65)	4.838.429,85
63	1.7.24.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	4.838.429,85
64	1.7.24.02.00	Transferências de Recursos da Complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	0,00
65	1.7.24.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00
66	1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
67	1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
68	1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
69	1.7.60.00.00	Transferências de Convênios =(70+77+81+85)	0,00
70	1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades =(71+ ... +76)	0,00
71	1.7.61.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
72	1.7.61.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00
73	1.7.61.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00
74	1.7.61.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate à Fome	0,00
75	1.7.61.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
76	1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00
77	1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades =(78+79+80)	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2005

CVA: 2006122114360000301812

			R\$ 1,00
78	1.7.62.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
79	1.7.62.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00
80	1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00
81	1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades =(82+83+84)	0,00
82	1.7.63.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
83	1.7.63.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
84	1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
85	1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00
86	1.7.70.00.00	Transferências para o Combate à Fome =(87+ ... +90)	0,00
87	1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
88	1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
89	1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
90	1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
91	1.9.00.00.00	Outras Receitas Correntes =(92+93+94+95)	17.052,11
92	1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00
93	1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	383,17
94	1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa	16.668,94
95	1.9.90.00.00	Receitas Diversas	0,00
96	2.0.00.00.00	Receitas de Capital =(97+100+103+104+146)	611.570,00
97	2.1.00.00.00	Operações de Crédito =(98+99)	0,00
98	2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00
99	2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00
100	2.2.00.00.00	Alienação de Bens =(101+102)	0,00
101	2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00
102	2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
103	2.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00
104	2.4.00.00.00	Transferências de Capital =(105+118+119+120+121+141)	611.570,00
105	2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais =(106+110+114)	0,00
106	2.4.21.00.00	Transferências da União =(107+108+109)	0,00
107	2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
108	2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
109	2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	0,00
110	2.4.22.00.00	Transferências dos Estados =(111+112+113)	0,00
111	2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
112	2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
113	2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00
114	2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios =(115+116+117)	0,00
115	2.4.23.01.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00
116	2.4.23.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
117	2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
118	2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
119	2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
120	2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
121	2.4.70.00.00	Transferências de Convênios =(122+129+136+140)	611.570,00
122	2.4.71.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades =(123+ ... 128)	568.990,00
123	2.4.71.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2005

CVA: 2006122114360000301812

			R\$ 1,00
124	2.4.71.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00
125	2.4.71.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
126	2.4.71.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
127	2.4.71.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00
128	2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	318.990,00
129	2.4.72.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades =(130+ ... +135)	42.580,00
130	2.4.72.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
131	2.4.72.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00
132	2.4.72.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
133	2.4.72.04.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
134	2.4.72.05.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00
135	2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	42.580,00
136	2.4.73.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades =(137+138+139)	0,00
137	2.4.73.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a Programas de Saúde	0,00
138	2.4.73.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
139	2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
140	2.4.74.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00
141	2.4.80.00.00	Transferências para o Combate à Fome =(142+143+144+145)	0,00
142	2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
143	2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
144	2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
145	2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
146	2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00
147	9.0.00.00.00	Deduções da Receita Corrente =(148+ ... +151)	2.025.393,57
148	9.7.21.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - FPM	1.570.715,91
149	9.7.21.09.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - ICMS - Desoneração - Lei Complementar 87/86	3.315,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2005

CVA: 2006122114360000301812

			R\$ 1,00
150	9.7.22.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	451.362,66
151	9.7.22.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI Exportação	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços consolidados do município.

Fonte:

Nota:

CAJAZEIRAS, 26/02/2007

CARLOS ANTONIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF.: 37380109472

JOSE FERREIRA SOBRINHO
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF.: 34261680491

JOSE GILMAR DE LIRA
CONTADOR
CRC.: 3976/PB

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2005

CVA: 2006122114360000301812

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	R\$ 1,00
1		Despesa Total = (2+79)	28.432.931,48
2	3.0.00.00.00	Despesas Correntes = (3+23+33)	25.492.435,85
3	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais = (4+5+6)	14.066.134,74
4	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
5	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
6	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas = (7+ ... +22)	14.066.134,74
7	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	763.161,11
8	3.1.90.03.00	Pensões	239.511,12
9	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.820.398,59
10	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00
11	3.1.90.09.00	Salário-Família	36.932,25
12	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.450.750,85
13	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00
14	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	44.105,56
15	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	349.283,89
16	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00
17	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	361.991,37
18	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00
19	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
20	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
21	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00
22	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00
23	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida = (24)	1.787,00
24	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas = (25+ ... +32)	1.787,00
25	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.787,00
26	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00
27	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00
28	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00
29	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
30	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
31	3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
32	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
33	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes = (34+ ... +41)	31.424.514,11
34	3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00
35	3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
36	3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
37	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	21.260,00
38	3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
39	3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00
40	3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
41	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas = (42+ ... +78)	11.403.254,11
42	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00
43	3.3.90.03.00	Pensões	0,00
44	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00
45	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00
46	3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00
47	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00
48	3.3.90.09.00	Salário-Família	0,00
49	3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00
50	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	62.287,20
51	3.3.90.15.00	Diárias - Militar	0,00
52	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00
53	3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2005

CVA: 2006122114360000301812

			R\$ 1,00
54	3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00
55	3.3.90.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00
56	3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00
57	3.3.90.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00
58	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.942.237,34
59	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00
60	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00
61	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.952,60
62	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.688,50
63	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.493.371,35
64	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00
65	3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00
66	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.740.928,25
67	3.3.90.41.00	Contribuições	0,00
68	3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	1.900,00
69	3.3.90.45.00	Equalização de Preços e Taxas	0,00
70	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00
71	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	105.213,53
72	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.620,00
73	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	90,00
74	3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00
75	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
76	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.921,34
77	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	44,00
78	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00
79	4.0.00.00.00	Despesas de Capital = (80+105+121)	2.940.495,63
80	4.4.00.00.00	Investimentos = (81+ ... +88)	1.357.195,88
81	4.4.20.00.00	Transferências à União	0,00
82	4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
83	4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
84	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
85	4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
86	4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00
87	4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
88	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas = (89+ ... +104)	1.357.195,88
89	4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00
90	4.4.90.14.00	Diárias - Civil	0,00
91	4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00
92	4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00
93	4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00
94	4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
95	4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00
96	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00
97	4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00
98	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
99	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	939.734,37
100	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	417.461,51
101	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00
102	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
103	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
104	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
105	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (106+ ... +110)	0,00
106	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
107	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2005

CVA: 2006122114360000301812

			R\$ 1,00
108	4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
109	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
110	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas = (111+ ... +120)	0,00
111	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00
112	4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00
113	4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00
114	4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00
115	4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00
116	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00
117	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00
118	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
119	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
120	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
121	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida = (122)	1.583.299,75
122	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (123+ ... +132)	1.583.299,75
123	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	735.207,85
124	4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00
125	4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00
126	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00
127	4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
128	4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00
129	4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00
130	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	848.091,90
131	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
132	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
133	SUPERAVIT / DEFICIT = (Receita Total - Despesa Total)		-789.554,93

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte:

Nota:

CAJAZEIRAS, 26/02/2007

CARLOS ANTONIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF.: 37380109472

JOSE FERREIRA SOBRINHO
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF.: 34261680491

JOSE GILMAR DE LIRA
CONTADOR
CRC.: 3976/PB

Anexo II – Quadro dos dados contábeis consolidados municipais – ano de 2006

**QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2006

CVA: 2007092015040538400301

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	R\$ 1,00
1	ATIVO = (58+59)	18.734.206,35
2	ATIVO FINANCEIRO = (3+7+11+12)	4.062.153,23
3	DISPONÍVEL = (4+5+6)	4.062.153,23
4	Caixa	406,92
5	Bancos e/ Movimento	4.061.746,31
6	Aplicações Financeiras	0,00
7	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO - Ativo Financeiro = (8+9+10)	0,00
8	Créditos a Receber - Em Circulação	0,00
9	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00
10	Outros Valores Realizáveis	0,00
11	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - Ativo Financeiro	0,00
12	ATIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00
13	ATIVO NÃO FINANCEIRO = (14+30+34+45)	14.672.053,12
14	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO = (15+25)	0,00
15	Créditos em Circulação - Ativo Não Financeiro = (16-17+18+19+20+21+22+23-24)	0,00
16	Fornecimentos a Receber	0,00
17	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Fornecimentos a Receber	0,00
18	Créditos Parcelados	0,00
19	Diversos Responsáveis	0,00
20	Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	0,00
21	Adiantamentos Concedidos	0,00
22	Recursos Vinculados - Curto Prazo	0,00
23	Outros Créditos em Circulação	0,00
24	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	0,00
25	Bens e Valores em Circulação = (26+27+28-29)	0,00
26	Estoques	0,00
27	Títulos e Valores	0,00
28	Outros Bens e Valores em Circulação	0,00
29	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Bens e Valores	0,00
30	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - Ativo Não Financeiro = (31+32+33)	0,00
31	Despesas Antecipadas	0,00
32	Valores Diferidos	0,00
33	Outros Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
34	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = (35+38)	1.690.947,18
35	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo = (36+37)	0,00
36	Depósitos Compulsórios	0,00
37	Recursos Vinculados - Longo Prazo	0,00
38	Créditos Realizáveis a Longo Prazo = (39-40+41+42+43-44)	1.690.947,18
39	Dívida Ativa	1.690.947,18
40	(-) Provisão p/ Perdas de Dívida Ativa	0,00
41	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
42	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00
43	Créditos a Receber - Longo Prazo	0,00
44	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Créditos Realizáveis LP	0,00
45	PERMANENTE = (46+51+55)	12.981.105,94
46	Investimentos = (47+48+49-50)	0,00
47	Participação Societária	0,00
48	Participação Societária em Empresas Dependentes	0,00
49	Outros Investimentos	0,00
50	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Investimentos	0,00
51	Imobilizado = (52+53-54)	12.981.105,94

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2006

CVA: 2007092015040538400301

		R\$ 1,00
52	Bens Móveis e Imóveis	12 981.105,94
53	Títulos, Valores e Bens Intangíveis	0,00
54	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados	0,00
55	Diferido = (56-57)	0,00
56	Despesas Diferidas	0,00
57	(-) Amortização Acumulada	0,00
58	ATIVO REAL =(2+13)	18 734.206,35
59	ATIVO COMPENSADO =(60+61+62+63)	0,00
60	Responsabilidade por Títulos e Valores	0,00
61	Garantias de Valores	0,00
62	Convênios e Contratos	0,00
63	Outras Compensações	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte: PCA-Prestação de contas anual - Exercício Financeiro 2006

Nota: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CAJAZEIRAS, 24/09/2007

CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA
 PREFEITO
 CPF.: 37380109472

JOSE FERREIRA SOBRINHO
 SECRETARIO DA FAZENDA PUBLICA
 CPF.: 34261680491

JOSE GILMAR DE LIRA
 CONTADOR
 CRC.: 3976/PB

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2006

CVA: 2007092015040538400301

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	R\$ 1,00
1	PASSIVO = (47+48+52)	18.734.206,35
2	PASSIVO FINANCEIRO = (3+6+23+24)	10.822.428,92
3	DEPÓSITOS = (4+5)	1.415.384,95
4	Consignações	0,00
5	Depósitos de Diversas Origens	1.415.384,95
6	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO - PF = (7+18+20+21+22)	9.407.043,97
7	Restos a Pagar Processados = (8+...+17)	0,00
8	Fornecedores - Do Exercício	0,00
9	Fornecedores - De Exercícios Anteriores	0,00
10	Convênios a Pagar	0,00
11	Pessoal a Pagar - Do Exercício	0,00
12	Pessoal a Pagar - De Exercícios Anteriores	0,00
13	Precatórios - Passivo Financeiro	0,00
14	Encargos Sociais a Recolher	0,00
15	Provisões Diversas	0,00
16	Obrigações Tributárias	0,00
17	Débitos Diversos a Pagar	0,00
18	Restos a Pagar Não Processados = (19)	0,00
19	A Liquidar	0,00
20	Credores Diversos	0,00
21	Adiantamentos Recebidos	0,00
22	Outras Obrigações a Pagar	9.407.043,97
23	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PF	0,00
24	PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00
25	PASSIVO NÃO FINANCEIRO = (26+37+38+46)	0,00
26	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO = (27+...+33+36)	0,00
27	Diferido	0,00
28	Provisões	0,00
29	Operações de Crédito Internas - Em Circulação	0,00
30	Operações de Crédito Externas - Em Circulação	0,00
31	Obrigações a Pagar - Em Circulação	0,00
32	Adiantamentos Diversos Recebidos	0,00
33	Precatórios - Passivo Não Financeiro = (34+35)	0,00
34	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00
35	Precatórios a Partir de 05/05/2000	0,00
36	Outros Débitos a Pagar	0,00
37	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PNF	0,00
38	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = (39+40)	0,00
39	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	0,00
40	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo = (41+...+45)	0,00
41	Operações de Crédito Internas - Longo Prazo	0,00
42	Operações de Crédito Externas - Longo Prazo	0,00
43	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
44	Obrigações a Pagar	0,00
45	Outras Exigibilidades	0,00
46	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00
47	PASSIVO REAL = (2+25)	10.822.428,92
48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO = (49+50+51)	7.911.777,43
49	Patrimônio/Capital	7.911.777,43
50	Reservas	0,00

**QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO**

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2006

CVA: 2007092015040538400301

R\$ 1,00

51	Resultado Acumulado	0,00
52	PASSIVO COMPENSADO	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte: PCA-Prestação de contas anual - Exercicio Financeiro 2006

Nota: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CAJAZEIRAS, 24/09/2007

CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF.: 37380109472

JOSE FERREIRA SOBRINHO
SECRETARIO DA FAZENDA PUBLICA
CPF.: 34261680491

JOSE GILMAR DE LIRA
CONTADOR
CRC.: 3976/PB

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2006

CVA: 2007092015040538400301

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		Receita Total =(2+98-151)	34.069.491,33
2	1.00.00.00	Receitas Correntes =(3+16+19+25+26+27+28+93)	35.969.247,04
3	1.10.00.00	Receita Tributária =(4+12+15)	1.308.823,55
4	1.1.10.00.00	Impostos =(5+10)	1.055.682,37
5	1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda =(6+7+9)	466.515,14
6	1.1.12.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	325.436,75
7	1.1.12.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR =(8)	90.458,96
8	1.1.12.04.31	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF	90.458,96
9	1.1.12.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	50.619,43
10	1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação =(11)	589.167,23
11	1.1.13.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	589.167,23
12	1.1.20.00.00	Taxas =(13+14)	253.141,18
13	1.1.21.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	253.141,18
14	1.1.22.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00
15	1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00
16	1.20.00.00	Receitas de Contribuições =(17+18)	980.364,50
17	1.2.10.00.00	Contribuições Sociais	980.364,50
18	1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	0,00
19	1.30.00.00	Receita Patrimonial =(20+21+22+23+24)	288.495,26
20	1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00
21	1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	288.495,26
22	1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00
23	1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00
24	1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00
25	1.40.00.00	Receita Agropecuária	0,00
26	1.50.00.00	Receita Industrial	0,00
27	1.60.00.00	Receita de Serviços	1.253.501,00
28	1.70.00.00	Transferências Correntes =(29+67+68+69+70+88)	31.944.390,51
29	1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais =(30+46+60+63)	31.944.390,51
30	1.7.21.00.00	Transferências da União =(31+35+38+43+44+45)	21.650.695,01
31	1.7.21.01.00	Participação na Receita da União =(32+33+34)	11.771.273,56
32	1.7.21.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.767.195,90
33	1.7.21.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	4.077,66
34	1.7.21.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativo a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro.	0,00
35	1.7.21.09.00	Outras Transferências da União =(36+37)	146.159,99
36	1.7.21.09.01	Transferências Financeira do ICMS -Desoneração- L.C. N° 87/96	94.579,41
37	1.7.21.09.99	Demais Transferências da União	51.580,58
38	1.7.21.22.00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais =(39+ ... +42)	0,00
39	1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00
40	1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00
41	1.7.21.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00
42	1.7.21.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2006

CVA: 2007092015040538400301

R\$ 1,00

43	1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	7.763.056,12
44	1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	735.572,24
45	1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.234.633,10
46	1.7.22.00.00	Transferências dos Estados =(47+53+58+59)	4.541.206,11
47	1.7.22.01.00	Participação na Receita dos Estados =(48+ ... +52)	4.147.819,39
48	1.7.22.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.334.053,01
49	1.7.22.01.02	Cota-Parte do IPVA	769.055,31
50	1.7.22.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	16.667,19
51	1.7.22.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.043,88
52	1.7.22.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00
53	1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) =(54+ ... +57)	0,00
54	1.7.22.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
55	1.7.22.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00
56	1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00
57	1.7.22.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00
58	1.7.22.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00
59	1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	393.386,72
60	1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios =(61+62)	0,00
61	1.7.23.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
62	1.7.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
63	1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais =(64+65+66)	5.752.489,39
64	1.7.24.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	5.752.489,39
65	1.7.24.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	0,00
66	1.7.24.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00
67	1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
68	1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
69	1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
70	1.7.60.00.00	Transferências de Convênios =(71+78+82+86+87)	0,00
71	1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades =(72+ ... +77)	0,00
72	1.7.61.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
73	1.7.61.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00
74	1.7.61.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00
75	1.7.61.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate à Fome	0,00
76	1.7.61.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
77	1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2006

CVA: 2007092015040538400301

			R\$ 1,00
78	1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades = $(79+80+81)$	0,00
79	1.7.62.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
80	1.7.62.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00
81	1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00
82	1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades = $(83+84+85)$	0,00
83	1.7.63.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
84	1.7.63.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
85	1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
86	1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00
87	1.7.65.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00
88	1.7.70.00.00	Transferências para o Combate à Fome = $(89+ \dots +92)$	0,00
89	1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
90	1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
91	1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
92	1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
93	1.9.00.00.00	Outras Receitas Correntes =$(94+95+96+97)$	193.672,22
94	1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00
95	1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	3.239,56
96	1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa	188.782,66
97	1.9.90.00.00	Receitas Diversas	1.650,00
98	2.0.00.00.00	Receitas de Capital =$(99+102+105+106+150)$	367.240,00
99	2.1.00.00.00	Operações de Crédito =$(100+101)$	0,00
100	2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00
101	2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00
102	2.2.00.00.00	Alienação de Bens =$(103+104)$	0,00
103	2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00
104	2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
105	2.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00
106	2.4.00.00.00	Transferências de Capital =$(107+120+121+122+123+124+145)$	367.240,00
107	2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = $(108+112+116)$	0,00
108	2.4.21.00.00	Transferências da União = $(109+110+111)$	0,00
109	2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
110	2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
111	2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	0,00
112	2.4.22.00.00	Transferências dos Estados = $(113+114+115)$	0,00
113	2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
114	2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
115	2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00
116	2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios = $(117+118+119)$	0,00
117	2.4.23.01.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00
118	2.4.23.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
119	2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
120	2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
121	2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
122	2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
123	2.4.60.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00
124	2.4.70.00.00	Transferências de Convênios = $(125-132+139+143+144)$	367.240,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2006

CVA: 2007092015040538400301

			R\$ 1,00
125	2.4.71.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades =(126+ ... 131)	367.240,00
126	2.4.71.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	367.240,00
127	2.4.71.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00
128	2.4.71.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
129	2.4.71.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
130	2.4.71.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00
131	2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00
132	2.4.72.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades =(133+ ... +138)	0,00
133	2.4.72.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
134	2.4.72.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00
135	2.4.72.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
136	2.4.72.04.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
137	2.4.72.05.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00
138	2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00
139	2.4.73.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades =(140-141+142)	0,00
140	2.4.73.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a Programas de Saúde	0,00
141	2.4.73.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
142	2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
143	2.4.74.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00
144	2.4.75.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00
145	2.4.80.00.00	Transferências para o Combate à Fome =(146+147+148+149)	0,00
146	2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
147	2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
148	2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
149	2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
150	2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00
151	9.0.00.00.00	Deduções da Receita Corrente =(152+...+155)	2.266.995,71
152	9.7.21.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	1.765.078,84
153	9.7.21.09.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - ICMS - Desoneração - Lei Complementar 87/86	1.809,14

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2006

CVA: 2007092015040538400301

			R\$ 1,00
154	9.7.22.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	500.107,73
155	9.7.22.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI Exportação	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços consolidados do município.

Fonte: PCA-Prestação de contas anual - Exercicio Financeiro 2006

Nota: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CAJAZEIRAS, 24/09/2007

CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF.: 37380109472

JOSE FERREIRA SOBRINHO
SECRETARIO DA FAZENDA PUBLICA
CPF.: 34261680491

JOSE GILMAR DE LIRA
CONTADOR
CRC.: 3976/PB

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2006

CVA: 2007092015040538400301

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	R\$ 1,00
1		Despesa Total = (2+81)	32.387.951,65
2	3.0.00.00.00	Despesas Correntes = (3+25+35)	29.376.646,29
3	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais = (4+5+6+7+8)	16.609.395,34
4	3.1.20.00.00	Transferências à União	0,00
5	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
6	3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
7	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
8	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas = (9+ ... +24)	16.609.395,34
9	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	941.945,58
10	3.1.90.03.00	Pensões	252.554,06
11	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.682.807,82
12	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00
13	3.1.90.09.00	Salário-Família	1.136,81
14	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.406.903,59
15	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00
16	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	224.127,08
17	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	97.852,00
18	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00
19	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00
20	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00
21	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
22	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.068,40
23	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00
24	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00
25	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida = (26)	0,00
26	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas = (27+ ... +34)	0,00
27	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00
28	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00
29	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00
30	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00
31	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
32	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
33	3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
34	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
35	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes = (36+ ... +43)	12.767.250,95
36	3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00
37	3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
38	3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
39	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.260,00
40	3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
41	3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00
42	3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
43	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas = (44+ ... +80)	12.748.990,95
44	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00
45	3.3.90.03.00	Pensões	0,00
46	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00
47	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00
48	3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00
49	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00
50	3.3.90.09.00	Salário-Família	0,00
51	3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00
52	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	67.385,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2006

CVA: 2007092015040538400301

			R\$ 1,00
53	3.3.90.15.00	Diárias - Militar	27.623,00
54	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00
55	3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00
56	3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00
57	3.3.90.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00
58	3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00
59	3.3.90.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00
60	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.553.457,43
61	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00
62	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00
63	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	24.138,47
64	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.145,00
65	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.223.299,44
66	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00
67	3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00
68	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.810.324,53
69	3.3.90.41.00	Contribuições	783,33
70	3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0,00
71	3.3.90.45.00	Equalização de Preços e Taxas	0,00
72	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00
73	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	114.621,15
74	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	95.128,96
75	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00
76	3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00
77	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	813.806,40
78	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.278,24
79	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
80	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00
81	4.0.00.00.00	Despesas de Capital = (82+107-124)	3.011.305,36
82	4.4.00.00.00	Investimentos = (83+ ... +90)	2.161.892,07
83	4.4.20.00.00	Transferências à União	0,00
84	4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
85	4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
86	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
87	4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
88	4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00
89	4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
90	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas = (91+ ... +106)	2.161.892,07
91	4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00
92	4.4.90.14.00	Diárias - Civil	0,00
93	4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00
94	4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00
95	4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00
96	4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
97	4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00
98	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00
99	4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00
100	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
101	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.528.148,24
102	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	571.380,34

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2006

CVA: 2007092015040538400301

			R\$ 1,00
107	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (108+ ... +113)	0,00
108	4.5.20.00.00	Transferências à União	0,00
109	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
110	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
111	4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
112	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
113	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas = (114+ ... +123)	0,00
114	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00
115	4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00
116	4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00
117	4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00
118	4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00
119	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00
120	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00
121	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
122	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
123	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
124	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida = (125)	849.413,29
125	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (126+ ... +135)	849.413,29
126	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	849.413,29
127	4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00
128	4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00
129	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00
130	4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
131	4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00
132	4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00
133	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
134	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
135	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
136		SUPERAVIT / DEFICIT = (Receita Total - Despesa Total)	1.681.539,68

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte: PCA-Prestação de contas anual - Exercício Financeiro 2006

Nota: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CAJAZEIRAS, 24/09/2007

CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF.: 37380109472

JOSE FERREIRA SOBRINHO
SECRETARIO DA FAZENDA PUBLICA
CPF.: 34261680491

JOSE GILMAR DE LIRA
CONTADOR
CRC.: 3976/PB

Anexo III – Quadro dos dados contábeis consolidados municipais – ano de 2007

**QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2007

CVA: 2008060315554663700301

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	R\$ 1,00
1	ATIVO =(59+60)	21.332.004,53
2	ATIVO FINANCEIRO =(3+8+13+14)	4.556.244,86
3	DISPONÍVEL =(4+5+6+7)	4.556.244,86
4	Caixa	0,02
5	Bancos c/ Movimento	4.556.244,84
6	Aplicações Financeiras	0,00
7	Disponível em Moeda Estrangeira	0,00
8	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO - Disponível =(9+10+11+12)	0,00
9	Créditos a Receber - Em Circulação	0,00
10	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00
11	Outros Valores Realizáveis	0,00
12	Valores Diferidos	0,00
13	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
14	ATIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00
15	ATIVO NÃO FINANCEIRO =(16+32+35+46)	16.775.759,67
16	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO =(17+27)	0,00
17	Créditos em Circulação - Curto Prazo =(18-19+20+21+22+23+24+25-26)	0,00
18	Fornecimentos a Receber	0,00
19	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Fornecimentos a Receber	0,00
20	Créditos Parcelados	0,00
21	Diversos Responsáveis	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	0,00
23	Adiantamentos Concedidos	0,00
24	Recursos Vinculados - Curto Prazo	0,00
25	Outros Créditos em Circulação	0,00
26	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	0,00
27	Bens e Valores em Circulação =(28+29+30-31)	0,00
28	Estoques	0,00
29	Títulos e Valores	0,00
30	Outros Bens e Valores em Circulação	0,00
31	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Bens e Valores	0,00
32	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - Ativo Não Financeiro =(33+34)	0,00
33	Despesas Antecipadas	0,00
34	Outros Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
35	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO =(36+39)	2.910.763,71
36	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo =(37+38)	0,00
37	Depósitos Compulsórios	0,00
38	Recursos Vinculados - Longo Prazo	0,00
39	Créditos Realizáveis a Longo Prazo =(40-41+42+43+44-45)	2.910.763,71
40	Dívida Ativa	2.910.763,71
41	(-) Provisão p/ Perdas de Dívida Ativa	0,00
42	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
43	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00
44	Créditos a Receber - Longo Prazo	0,00
45	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Créditos Realizáveis LP	0,00
46	PERMANENTE =(47+52+56)	13.864.995,96
47	Investimentos =(48+49+50-51)	0,00
48	Participação Societária	0,00
49	Participação Societária em Empresas Dependentes	0,00
50	Outros Investimentos	0,00
51	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Investimentos	0,00
52	Imobilizado =(53+54-55)	13.864.995,96

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2007

CVA: 2008060315554663700301

		R\$ 1,00
53	Bens Móveis e Imóveis	13.864.995,96
54	Títulos, Valores e Bens Intangíveis	0,00
55	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados	0,00
56	Diferido =(57-58)	0,00
57	Despesas Diferidas	0,00
58	(-) Amortização Acumulada	0,00
59	ATIVO REAL =(2+15)	21.332.004,53
60	ATIVO COMPENSADO =(61+62+63+64)	0,00
61	Responsabilidade por Títulos e Valores	0,00
62	Garantias de Valores	0,00
63	Convênios e Contratos	0,00
64	Outras Compensações	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte: PCA- Prestação de Contas Anual 2007

Nota: Anexo XIII

CAJAZEIRAS, 03/06/2008

CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA
 PREFEITO
 CPF.: 373.801.094-72

JOSE FERREIRA SOBRINHO
 SECRETARIO DA FAZENDA
 CPF.: 342.616.804-91

JOSE GILMAR DE LIRA
 CONTADOR
 CRC.: 3976-PB

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2007

CVA: 2008060315554663700301

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	R\$ 1,00
1	PASSIVO =(47+48+52)	21.332.004,53
2	PASSIVO FINANCEIRO =(3+6+23+24)	10.976.634,44
3	DEPÓSITOS =(4+5)	1.929.495,80
4	Consignações	0,00
5	Depósitos de Diversas Origens	1.929.495,80
6	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO - PF =(7+18+20+21+22)	9.047.138,64
7	Restos a Pagar Processados =(8+...+17)	0,00
8	Fornecedores - Do Exercício	0,00
9	Fornecedores - De Exercícios Anteriores	0,00
10	Convênios a Pagar	0,00
11	Pessoal a Pagar - Do Exercício	0,00
12	Pessoal a Pagar - De Exercícios Anteriores	0,00
13	Precatórios - Passivo Financeiro	0,00
14	Encargos Sociais a Recolher	0,00
15	Provisões Diversas	0,00
16	Obrigações Tributárias	0,00
17	Débitos Diversos a Pagar	0,00
18	Restos a Pagar Não Processados =(19)	0,00
19	A Liquidar	0,00
20	Credores Diversos	0,00
21	Adiantamentos Recebidos	0,00
22	Outras Obrigações a Pagar	9.047.138,64
23	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PF	0,00
24	PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00
25	PASSIVO NÃO FINANCEIRO =(26+37+38+46)	0,00
26	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO =(27+...+33+36)	0,00
27	Diferido	0,00
28	Provisões	0,00
29	Operações de Crédito Internas - Em Circulação	0,00
30	Operações de Crédito Externas - Em Circulação	0,00
31	Obrigações a Pagar - Em Circulação	0,00
32	Adiantamentos Diversos Recebidos	0,00
33	Precatórios - Passivo Não Financeiro =(34+35)	0,00
34	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00
35	Precatórios a Partir de 05/05/2000	0,00
36	Outros Débitos a Pagar	0,00
37	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PNF	0,00
38	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO =(39+40)	0,00
39	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	0,00
40	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo =(41+...+45)	0,00
41	Operações de Crédito Internas - Longo Prazo	0,00
42	Operações de Crédito Externas - Longo Prazo	0,00
43	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
44	Obrigações a Pagar	0,00
45	Outras Exigibilidades	0,00
46	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00
47	PASSIVO REAL =(2+25)	10.976.634,44
48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO =(49+50+51)	10.355.370,09
49	Patrimônio/Capital	10.355.370,09
50	Reservas	0,00

**QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO**

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2007

CVA: 2008060315554663700301

		R\$ 1,00
51	Resultado Acumulado	0,00
52	PASSIVO COMPENSADO	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte: PCA- Prestação de Contas Anual 2007

Nota: Anexo XIII

CAJAZEIRAS, 03/06/2008

CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF.: 373.801.094-72

JOSE FERREIRA SOBRINHO
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF.: 342.616.804-91

JOSE GILMAR DE LIRA
CONTADOR
CRC.: 3976-PB

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2007

CVA: 2008060315554663700301

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	R\$ 1,00
1		Receita Total =(2+104+160+169+170)	35.688.653,20
2	1.00.00.00	Receitas Correntes =(3+17+20+26+27+28+29+99)	39.757.237,85
3	1.1.00.00.00	Receita Tributária =(4+13+16)	1.643.070,94
4	1.1.10.00.00	Impostos =(5+11)	1.531.454,56
5	1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda =(6+7+10)	568.111,73
6	1.1.12.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	342.326,12
7	1.1.12.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR =(8+9)	108.342,95
8	1.1.12.04.31	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF	108.342,95
9	1.1.12.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00
10	1.1.12.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	117.442,66
11	1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação =(12)	963.342,83
12	1.1.13.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	963.342,83
13	1.1.20.00.00	Taxas =(14+15)	111.616,38
14	1.1.21.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	111.616,38
15	1.1.22.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00
16	1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00
17	1.2.00.00.00	Receitas de Contribuições =(18+19)	1.043.621,69
18	1.2.10.00.00	Contribuições Sociais	1.043.621,69
19	1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	0,00
20	1.3.00.00.00	Receita Patrimonial =(21+22+23+24+25)	309.336,56
21	1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00
22	1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	309.336,56
23	1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00
24	1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00
25	1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00
26	1.4.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00
27	1.5.00.00.00	Receita Industrial	0,00
28	1.6.00.00.00	Receita de Serviços	0,00
29	1.7.00.00.00	Transferências Correntes =(30+73+74+75+76+94)	36.004.710,19
30	1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais =(31+50+65+69)	36.004.710,19
31	1.7.21.00.00	Transferências da União =(32+36+44+45+46+47+48+49)	22.886.285,66
32	1.7.21.01.00	Participação na Receita da União =(33+34+35)	14.635.680,80
33	1.7.21.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.631.992,69
34	1.7.21.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	3.688,11
35	1.7.21.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00
36	1.7.21.22.00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais =(37+ ... +43)	0,00
37	1.7.21.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
38	1.7.21.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00
39	1.7.21.22.30	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00
40	1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00
41	1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00
42	1.7.21.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2007

CVA: 2008060315554663700301

			R\$ 1,00
43	1.7.21.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
44	1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	6.848.637,03
45	1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	497.751,33
46	1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	736.432,58
47	1.7.21.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	0,00
48	1.7.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
49	1.7.21.99.00	Outras Transferências da União	167.783,92
50	1.7.22.00.00	Transferências dos Estados =(51+57+62-63+64)	4.716.793,86
51	1.7.22.01.00	Participação na Receita dos Estados =(52+...+56)	4.716.793,86
52	1.7.22.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.712.947,23
53	1.7.22.01.02	Cota-Parte do IPVA	848.156,47
54	1.7.22.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	14.949,71
55	1.7.22.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
56	1.7.22.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	140.740,45
57	1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) =(58+...+61)	0,00
58	1.7.22.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
59	1.7.22.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00
60	1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00
61	1.7.22.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00
62	1.7.22.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00
63	1.7.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
64	1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00
65	1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios =(66+67+68)	0,00
66	1.7.23.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
67	1.7.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
68	1.7.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
69	1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais =(70+71+72)	8.401.630,67
70	1.7.24.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.586.142,99
71	1.7.24.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.815.487,68
72	1.7.24.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00
73	1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
74	1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
75	1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
76	1.7.60.00.00	Transferências de Convênios =(77+84+88+92+93)	0,00
77	1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades =(78+...+83)	0,00
78	1.7.61.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
79	1.7.61.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2007

CVA: 2008060315554663700301

		R\$ 1,00
80	1.7.61.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social 0,00
81	1.7.61.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate à Fome 0,00
82	1.7.61.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico 0,00
83	1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União 0,00
84	1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades =(85+86+87) 0,00
85	1.7.62.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS 0,00
86	1.7.62.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação 0,00
87	1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados 0,00
88	1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades =(89+90+91) 0,00
89	1.7.63.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS 0,00
90	1.7.63.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação 0,00
91	1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios 0,00
92	1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas 0,00
93	1.7.65.00.00	Transferência de Convênios do Exterior 0,00
94	1.7.70.00.00	Transferências para o Combate à Fome =(95+...+98) 0,00
95	1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior 0,00
96	1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas 0,00
97	1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas 0,00
98	1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados 0,00
99	1.9.00.00.00	Outras Receitas Correntes =(100+101+102+103) 756.498,47
100	1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora 0,00
101	1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições 331.357,97
102	1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa 425.140,50
103	1.9.90.00.00	Receitas Diversas 0,00
104	2.0.00.00.00	Receitas de Capital =(105+108+111+112+159) 993.530,00
105	2.1.00.00.00	Operações de Crédito =(106+107) 0,00
106	2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas 0,00
107	2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas 0,00
108	2.2.00.00.00	Alienação de Bens =(109+110) 0,00
109	2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis 0,00
110	2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis 0,00
111	2.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos 0,00
112	2.4.00.00.00	Transferências de Capital =(113+129+130+131+132+133+154) 993.530,00
113	2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais =(114+119+124) 0,00
114	2.4.21.00.00	Transferências da União =(115+116+117+118) 0,00
115	2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 0,00
116	2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 0,00
117	2.4.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos 0,00
118	2.4.21.99.00	Outras Transferências da União 0,00
119	2.4.22.00.00	Transferências dos Estados =(120+121+122+123) 0,00
120	2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 0,00
121	2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 0,00
122	2.4.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos 0,00
123	2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados 0,00
124	2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios =(125+126+127+128) 0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2007

CVA: 2008060315554663700301

			R\$ 1,00
125	2.4.23.01.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00
126	2.4.23.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
127	2.4.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
128	2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
129	2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
130	2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
131	2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
132	2.4.60.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00
133	2.4.70.00.00	Transferências de Convênios =(134+141+148+152+153)	993.530,00
134	2.4.71.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades =(135+...+140)	993.530,00
135	2.4.71.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	993.530,00
136	2.4.71.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00
137	2.4.71.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
138	2.4.71.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
139	2.4.71.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00
140	2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00
141	2.4.72.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades =(142+...+147)	0,00
142	2.4.72.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
143	2.4.72.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00
144	2.4.72.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
145	2.4.72.04.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
146	2.4.72.05.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00
147	2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00
148	2.4.73.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades =(149-150+151)	0,00
149	2.4.73.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a Programas de Saúde	0,00
150	2.4.73.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
151	2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
152	2.4.74.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00
153	2.4.75.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00
154	2.4.80.00.00	Transferências para o Combate à Fome =(155+156+157+158)	0,00
155	2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
156	2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
157	2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
158	2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
159	2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00
160	9.0.0.00.00.00	Deduções da Receita Corrente =(161+165)	5.062.114,65
161	9.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União =(162+163+164)	4.038.707,38
162	9.1.7.21.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	4.037.465,28
163	9.1.7.21.01.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	234,22

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2007

CVA: 2008060315554663700301

			R\$ 1,00
164	9.1.7.21.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/ 96	1.007,88
165	9.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados =(166+167+168)	1.023.407,27
166	9.1.7.22.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	1.023.407,27
167	9.1.7.22.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	0,00
168	9.1.7.22.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	0,00
169	7.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
170	8.0.00.00.00	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços consolidados do município.

Fonte: PCA- Prestação de Contas Anual 2007

Nota: Anexo II

CAJAZEIRAS, 03/06/2008

CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF.: 373.801.094-72

JOSE FERREIRA SOBRINHO
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF.: 342.616.804-91

JOSE GILMAR DE LIRA
CONTADOR
CRC.: 3976-PB

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2007

CVA: 2008060315554663700301

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	R\$ 1,00
1		Despesa Total =(2+85)	35.799.150,46
2	3.0.00.00.00	Despesas Correntes =(3+27+37)	33.022.958,90
3	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais =(4+5+6+7+8+9+26)	20.958.425,47
4	3.1.20.00.00	Transferências à União	0,00
5	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
6	3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
7	3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
8	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
9	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas =(10+...+25)	20.881.958,56
10	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	1.252.780,40
11	3.1.90.03.00	Pensões	349.511,56
12	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.898.129,14
13	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00
14	3.1.90.09.00	Salário-Família	594,00
15	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	13.482.653,46
16	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar.	0,00
17	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	771.781,82
18	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	126.508,18
19	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00
20	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00
21	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00
22	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
23	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
24	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00
25	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00
26	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	76.466,91
27	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida =(28)	0,00
28	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas =(29+...+36)	0,00
29	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00
30	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00
31	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00
32	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00
33	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
34	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
35	3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
36	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
37	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes =(38+...+46+84)	12.064.533,43
38	3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00
39	3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
40	3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
41	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.250,00
42	3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
43	3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00
44	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
45	3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
46	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas =(47+...+83)	12.044.283,43
47	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00
48	3.3.90.03.00	Pensões	0,00
49	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00
50	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00
51	3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2007

CVA: 2008060315554663700301

		R\$ 1,00
52	3.3.90.08.00	0,00
53	3.3.90.09.00	0,00
54	3.3.90.10.00	0,00
55	3.3.90.14.00	147.245,00
56	3.3.90.15.00	0,00
57	3.3.90.18.00	2.300,00
58	3.3.90.19.00	0,00
59	3.3.90.20.00	0,00
60	3.3.90.26.00	0,00
61	3.3.90.27.00	0,00
62	3.3.90.28.00	0,00
63	3.3.90.30.00	5.749.686,52
64	3.3.90.31.00	0,00
65	3.3.90.32.00	55.249,50
66	3.3.90.33.00	17.193,00
67	3.3.90.35.00	7.040,00
68	3.3.90.36.00	2.059.293,31
69	3.3.90.37.00	0,00
70	3.3.90.38.00	0,00
71	3.3.90.39.00	3.141.103,32
72	3.3.90.41.00	0,00
73	3.3.90.43.00	0,00
74	3.3.90.45.00	0,00
75	3.3.90.46.00	0,00
76	3.3.90.47.00	139.086,82
77	3.3.90.48.00	31.299,34
78	3.3.90.49.00	0,00
79	3.3.90.67.00	0,00
80	3.3.90.91.00	661.310,74
81	3.3.90.92.00	33.475,88
82	3.3.90.93.00	0,00
83	3.3.90.95.00	0,00
84	3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 0,00
85	4.0.00.00.00	Despesas de Capital = (86+113-132) 2.776.191,56
86	4.4.00.00.00	Investimentos = (87+...+95+112) 1.844.480,11
87	4.4.20.00.00	Transferências à União 0,00
88	4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal 0,00
89	4.4.40.00.00	Transferências a Municípios 0,00
90	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 0,00
91	4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos 0,00
92	4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais 0,00
93	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos 0,00
94	4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior 0,00
95	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas = (96+...+111) 1.844.480,11
96	4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 0,00
97	4.4.90.14.00	Diárias - Civil 0,00
98	4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar 0,00
99	4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores 0,00
100	4.4.90.30.00	Material de Consumo 0,00
101	4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 0,00
102	4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria 0,00
103	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0,00
104	4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra 0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2007

CVA: 2008060315554663700301

			R\$ 1,00
105	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
106	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.428.636,01
107	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	365.439,60
108	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.404,50
109	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
110	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
111	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
112	4.4.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00
113	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (114+...+120+131)	0,00
114	4.5.20.00.00	Transferências à União	0,00
115	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
116	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
117	4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
118	4.5.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
119	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
120	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas = (121+...+130)	0,00
121	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00
122	4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00
123	4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00
124	4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00
125	4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00
126	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00
127	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00
128	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
129	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
130	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
131	4.5.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00
132	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida = (133)	931.711,45
133	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (134+...+143)	931.711,45
134	4.6.90.71.00	Princípio da Dívida Contratual Resgatado	931.711,45
135	4.6.90.72.00	Princípio da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00
136	4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00
137	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00
138	4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
139	4.6.90.76.00	Princípio Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00
140	4.6.90.77.00	Princípio Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00
141	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
142	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Exercício: 2007

CVA: 2008060315554663700301

			R\$ 1,00
143	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
144		SUPERÁVIT/DÉFICIT = (Receita Total - Despesa Total)	-110.497,26

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços consolidados do Município.

Fonte: PCA- Prestação de Contas Anual 2007

Nota: Anexo II

CAJAZEIRAS, 03/06/2008

CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF.: 373.801.094-72

JOSE FERREIRA SOBRINHO
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF.: 342.616.804-91

JOSE GILMAR DE LIRA
CONTADOR
CRC.: 3976-PB